



# Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Edição 3520



Secretaria Municipal de Comunicação  
**Superintendência de Imprensa**

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira  
Betim - MG  
Telefone: **(31) 3592-8289**  
Publicações: **orgao.official@betim.mg.gov.br**

**Prefeito de Betim:** Heron Guimarães  
**Vice-Prefeita de Betim:** Cleusa Lara  
**Presidente da Câmara Municipal de Betim:** Edson Leonardo Monteiro  
**Procurador Geral do Município:** Joab Ribeiro Costa  
**Secretária Municipal de Comunicação:** Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3412

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



**LEI Nº 8.252, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.773, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, QUE “DESCARACTERIZA ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E URBANÍSTICO NOS TERMOS DA LEI Nº 4.574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BETIM.”.**

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.773, de 08 de setembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....”

§ 2º A área remanescente da matrícula mencionada no § 1º, com 19ha, deverá ser gravada como Reserva Particular Ecológica (RPE) no prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta lei.

§ 3º A área a ser descaracterizada de que trata o § 1º poderá ser explorada por um período máximo de 30 (trinta) anos. Findado o prazo de exploração, a área será automaticamente caracterizada como AIA IV e deverá ser gravada como RPE, mediante os procedimentos administrativos e registrares cabíveis, nos termos da legislação pertinente.

.....”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3412

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



Prefeitura Municipal de Betim, 07 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 146/2026, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)*



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



**LEI Nº 8.255, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.844, DE 18 DE JULHO DE 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR AS ÁREAS QUE ESPECIFICA DO BAIRRO VARGEM ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO."**

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os incs. I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 7.844, de 18 de julho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

*I - área de 1.934,74 m<sup>2</sup> (mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), denominada CP de rua, situada à Rua Norte, Bairro Vargem Alegre, Matrícula nº 16.112, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim;*

*II - área verde de 3.767,50 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada à Rua Santos Dumont, Bairro Vargem Alegre, Matrícula nº 164.521, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim."*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 076/2026, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR

**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3412

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



## LEI Nº 8.256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, A ÁREA ESPECIFICADA NESTA LEI À GALVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.”.**

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 6.617, de 18 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, à empresa Galva Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.210.197/0001-70, com sede na Av. Júlio de Mesquita, nº 43, Bairro Itaipu, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.692-460, a área de 5.445,98 m² (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), situada no Lote 04, da Ilha 4A, na Expansão Norte, do Distrito Industrial Bandeirinhas, em Betim/MG, Matrícula nº 179.116, conforme Processo Administrativo nº 32.621/2019.*

.....”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3412

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 144/2026, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)*



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



**LEI Nº 8.259, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA O INCISO I DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº  
7.991, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ADEQUAR  
O CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA À LEI  
FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, – LEI  
BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 7.991, de 4 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

*I - pessoa com deficiência: pessoa com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 15 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 197/2026, de autoria da Comissão de Proteção à Pessoa com Deficiência e do Vereador Gilberto Vianópolis)*



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR

**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



**LEI Nº 8.260, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE QR CODES PARA  
ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Betim, a política de incentivo à divulgação e ao acesso aos serviços públicos digitais municipais por meio da afixação de QR Codes em repartições públicas, vias públicas e locais de grande circulação de pessoas.

**Art. 2º** O acesso aos serviços públicos digitais municipais deverá ocorrer, preferencialmente, por meio de autosserviço, utilizando plataformas eletrônicas oficiais disponibilizadas pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Nos locais de atendimento presencial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverá ser afixado, em local acessível, visível e de fácil identificação, QR Code que direcione o cidadão ao portal eletrônico oficial do Município de Betim ou à página específica do órgão responsável pelo serviço.

**Art. 4º** Poderão ser afixados QR Codes em vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas, contendo acesso aos serviços públicos digitais municipais considerados mais relevantes, observados os seguintes critérios:

- I - priorização de serviços de maior demanda pela população;
- II - seleção dos serviços por meio de consultas públicas, audiências ou outros mecanismos de participação popular, quando possível;
- III - observância das normas de acessibilidade e inclusão digital.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para o compartilhamento de espaços em mobiliário urbano destinados à afixação dos QR Codes dos serviços públicos digitais, respeitada a legislação vigente, especialmente as normas sobre publicidade, posturas municipais e uso do espaço público.



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



**Parágrafo único.** As parcerias previstas no caput poderão contemplar, de forma acessória, a divulgação institucional de parceiros privados, desde que não comprometam o interesse público nem a clareza das informações relativas aos serviços municipais.

**Art. 6º** A implementação das medidas previstas nesta lei observará a disponibilidade orçamentária, financeira e técnica do Município, não implicando criação de despesa obrigatória nem geração de direito subjetivo ao cidadão.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber, definindo padrões visuais, critérios técnicos, formas de atualização dos QR Codes e órgãos responsáveis por sua gestão.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 15 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu)*



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



## **LEI Nº 8.261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS, HONRARIAS, MEDALHAS, CONDECORAÇÕES E DEMAIS FORMAS DE RECONHECIMENTO OFICIAL A PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE CRIMES HEDIONDOS OU EQUIPARADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica proibida, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e do Poder Legislativo Municipal, a concessão às pessoas condenadas por decisão judicial transitada em julgado pela prática de crimes hediondos ou equiparados, conforme definidos na legislação federal, de:

- I - Título de Cidadão Honorário;
- II - Título de Honra ao Mérito;
- III - medalhas;
- IV - comendas;
- V - condecorações;
- VI - diplomas de reconhecimento;
- VII - qualquer outra forma de homenagem ou reconhecimento oficial.

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei, consideram-se crimes hediondos e equiparados aqueles previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e demais legislações correlatas.

**Art. 3º** Antes da aprovação ou da concessão de qualquer homenagem oficial prevista nesta lei, deverá ser verificada a inexistência de



**Procuradoria-Geral do Município**

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



condenação criminal definitiva do homenageado pelos crimes mencionados no artigo anterior.

**Parágrafo único.** A verificação poderá ser realizada mediante declaração do homenageado, sem prejuízo da conferência pelos órgãos competentes.

**Art. 4º** A vedação prevista nesta lei aplica-se aos Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução e demais atos administrativos destinados à concessão de honrarias oficiais.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 16 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**

Procurador-Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 199/2026, de autoria do Vereador Kenin do G10)*



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



## VETOS

### Procuradoria-Geral do Município

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32600-412



### VETO TOTAL

#### A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9.334, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 9.334, de 06 de outubro de 2026, que "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 4.020, DE 24 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E USO DE APARELHO ELIMINADOR DE AR PARA LÍQUIDO EM TUBULAÇÃO.", pois a matéria versada afronta a alínea "b" do inc. II do § 1º do art. 61, ambos da Constituição Federal de 1988, os arts. 9º e 23 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e os arts. 22, 23 e 29 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como contraria o art. 173 da Constituição Estadual de Minas Gerais e o inc. XV do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Betim.

Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Prefeitura Municipal de Betim, 20 de outubro de 2026.

**Heron Guimarães**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – A Comissão Processante 2, designada através da Portaria GAP n.º 207 de 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a SRA. CLÁUDIA MARIANA DOS SANTOS BARCELOS, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem 40hs - matrícula nº 02.302745-2, tendo em vista ter sido notificada no Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD n.º 31.346/2025 / SEI 4133.01.0029080/2026-38, para comparecer à audiência designada para o dia 19/11/2026, às 09h00min, na sala de Audiências da Secretaria Adjunta de Corregedoria, no 2º andar do Centro Administrativo João Paulo II, localizado à Rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasília, Betim/MG, para acompanhar o depoimento de testemunhas e prestar declaração pessoal. Para ciência da servidora, fica expedido o presente Edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Betim, por 03 (três) edições consecutivas. Betim, 23 de outubro de 2026. Taciana Alves Pereira - Secretária da Comissão Processante 2, Raphael Martins Filho - Membro Suplente da Comissão Processante 2, Renata Dutra Nicácio - Presidente da Comissão Processante 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



# PLANO MUNICIPAL DE **ENFRENTAMENTO** AOS IMPACTOS DO FENÔMENO **EL NIÑO**



## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### FICHA TÉCNICA

**Elaboração** Superintendência de Defesa Civil e Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos do Fenômeno El Niño e Resiliência Climática

**Coordenação da atualização**  
**Superintendente de Defesa Civil** Suellen Sandy dos Reis Oliveira

**Apoio** Equipe Administrativa  
Equipe Jurídica  
Equipe Técnica  
Equipe Operacional

**Revisão e atualização**  
**Chefe do setor Administrativo** Vitor Augusto Meireles de Souza  
**Analista Administrativo** Daniela Geoffroy Netto  
**Assessor Jurídico** Philippe Westhevan Borges de Sousa  
**Assessora Especial** Giovana Ferreira Honório

### APRESENTAÇÃO

Considerando os efeitos cada vez mais intensos dos eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño e às mudanças climáticas globais, o município de Betim institui o Plano Municipal de Enfrentamento aos Impactos do El Niño e Resiliência Climática 2026–2027.

O presente plano estabelece diretrizes, programas e ações integradas voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de eventos como ondas de calor, estiagens, insegurança hídrica e agravamento de doenças relacionadas ao clima, dentre outros.

A proposta fortalece a capacidade adaptativa do município, promovendo a proteção da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, por meio da integração entre órgãos municipais, sociedade civil, iniciativa privada e demais esferas governamentais.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### OBJETIVO DO PLANO

O plano em tela objetiva o fortalecimento da capacidade de adaptação e resposta do Município de Betim frente aos impactos do fenômeno El Niño e das mudanças climáticas, reduzindo riscos.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mitigar os impactos das ondas de calor e estiagens;
- Ampliar ações de saúde preventiva relacionadas aos eventos climáticos extremos;
- Proteger populações em situação de vulnerabilidade social e climática;
- Proteger e garantir o bem-estar animal frente aos eventos climáticos;
- Ampliar a construção de parques lineares para o controle de cheias, recuperação ambiental e aumento das áreas verdes;
- Executar intervenções estruturais preventivas para mitigar riscos hidrológicos.

### OBJETIVO OPERACIONAL

Estabelecer os protocolos de pronta resposta e as atribuições diretas de cada órgão da Prefeitura de Betim para garantir o salvamento de vidas, a assistência humanitária e o restabelecimento de serviços essenciais durante eventos climáticos extremos (possíveis ondas de calor, inundações e deslizamentos) deflagrados pelo fenômeno El Niño.

### ACIONAMENTO DO PLANO

Este plano sai do estado de Vigilância para o estado de Alerta/Acionamento imediatamente após:

- Boletim meteorológico (Climatempo, Defesa Civil Estadual, Instarain e INMET) confirmando anomalia climática severa para as próximas 24h a 72h.
- Decretação, pelo Chefe do Poder Executivo, de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

### ESTRUTURA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO:

Para garantir uma atuação coordenada e eficiente, o plano está organizado em 7 (sete) eixos estratégicos que orientam as ações municipais.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 1 – Ações de combate a ondas de calor:

#### Instalação de pontos de hidratação

Para garantir o acesso ágil à hidratação em locais de grande circulação e convivência durante os períodos de calor provocados pelo El Niño, o município estabelece o cronograma de instalação de bebedouros públicos de alta capacidade.

| Ponto de instalação/região                              | Situação operacional     |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Imbiruçu                                                | 👍 Ativo                  |
| Icaivera                                                | 👍 Ativo                  |
| Praça do Encontro                                       | 👍 Ativo                  |
| Parque Paraopeba Vivo                                   | 👍 Ativo                  |
| Ocupação do povo indígena Warao                         | 👍 Ativo                  |
| Alterosas                                               | ⚠️ Instalação programada |
| Av. Inácio Filho (em frente ao Supermercado Super Luna) | ⚠️ Instalação programada |
| Matinha do Bueno Franco                                 | ⚠️ Instalação programada |

Tabela 1 — Cronograma de instalação e situação operacional



Figura 1 — Instalação de bebedouro – Comunidade indígena Warao

A execução deste projeto é viabilizada por meio da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES), em cooperação direta com uma empresa parceira, responsável pela doação e suporte técnico dos equipamentos.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 2 – Proteção à saúde:

Implantação de centros de hidratação específicos (para calor extremo e epidemias de dengue) em unidades de referência, como o Centro de Especialidades Divino Braga, UPA Norte e Regional Alterosas, com poltronas dedicadas e monitoramento diário.

- Distribuição de sais para reidratação oral em todas as Unidades Básicas de Saúde e priorização do cuidado clínico para idosos, gestantes, crianças com menos de 5 anos e pacientes crônicos;
- Criação de salas de inalação assistida em UPAs e UBSs com estoque ampliado de oxigênio, broncodilatadores e nebulizadores infantis para combater os efeitos da seca e queimadas;
- Distribuição de repelentes para gestantes e idosos institucionalizados em ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos.



Figura 2 — Salas de inalação assistida - Regional Alterosas

### Eixo 3 – Proteção social, prevenção e mitigação dos riscos.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

Pensando em amparar as pessoas em situação de rua, o Albergue Vitor Braighi (APROMIV) terá flexibilização operacional, abrindo durante o dia nos períodos de maiores secas/dias críticos de calor para banhos e hidratação, além de ampliar vagas noturnas em temporais.



Figura 3 — Albergue Vitor Braighi - Bairro Sra. das Graças

- Suporte humanizado e culturalmente adaptado à comunidade indígena Warao;
- Distribuição de kits de suporte imediato para climas adaptados para população de rua;
- Distribuição de cestas de alimentos adaptados culturalmente e água para os povos indígenas Warao.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 4 – Educação e mitigação de riscos no combate a ondas de calor:

- Execução de uma força-tarefa de manutenção, higienização e conserto mecânico de ventiladores e ar-condicionado nas redes municipais de ensino;
- Orientação técnica para reduzir a exposição solar direta e suspender ou adaptar as aulas de Educação Física ao ar livre em dias críticos de calor;
- Disponibilização física de escolas municipais seguras para servirem de abrigos temporários em temporais;
- Alteração intencional do cardápio escolar no período sazonal para incluir alimentos leves, frutas in natura e distribuição de geladinhos aos estudantes para incentivar a hidratação de forma lúdica.



Figura 4 — Manutenção em ventilador de escola municipal

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 5 – Ações voltadas à proteção animal:

Disponibilização de 2 médicos-veterinários da rotina da SEPA para triagem, avaliação clínica, hidratação, controle de dor, suporte aos casos de hipertermia e demais atendimentos relacionados aos efeitos do calor extremo.

O diferencial foi o estabelecimento de uma premissa técnica de segurança rígida: as equipes próprias da SEPA não entram na água em enchentes. Para isso, o plano prevê contratar uma equipe terceirizada especializada em resgate técnico animal em áreas de risco.

Um outro diferencial notável consiste na contratação de estabelecimentos hoteleiros credenciados para cães e gatos, com cinquenta vagas cada, prevenindo o colapso físico dos canis públicos e assegurando o bem-estar dos animais resgatados. Ademais, há a locação sazonal de um gerador para garantir a climatização e o funcionamento das bombas de água em situações de queda de energia elétrica.

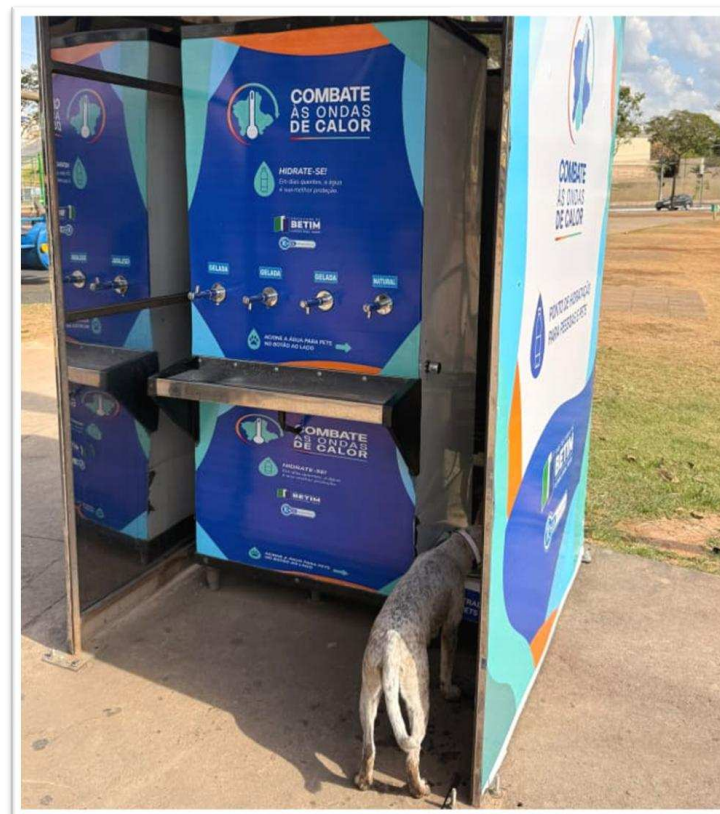


Figura 5 — Bebedouro instalado na Praça do Encontro – Bairro Parque das Indústrias

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 6 – Ampliação da infraestrutura verde e redução das ilhas de calor:

Ao integrar recuperação ambiental com a redução de riscos, a construção do Parque Linear Paraopeba Vivo representa uma solução que, além de melhorar a drenagem natural e o gerenciamento de erosões provocadas pelas enchentes, estabelece um extenso espaço público que fortalece a resiliência da população e reduz a vulnerabilidade social.



Figura 6 — Antes e depois da área da Rua da Pedreira - Bairro Citrolândia



Figura 7 — Bebedouro instalado no Parque Paraopeba Vivo

O projeto inclui a recuperação da vegetação ribeirinha e, ao mesmo tempo, estabelece a retirada planejada e humanizada de famílias em situação de risco, direcionando-as para políticas habitacionais que assegurem segurança. Assim, contribuindo diretamente para adaptação às mudanças climáticas e promoção de um desenvolvimento territorial mais seguro, sustentável e integrado.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Parque Paraopeba Vivo 2

- **Inauguração:** 16/12/2026
- **Descrição:** O projeto contemplará áreas de jardins, espaços de lazer e permanência, como pista de caminhada, ciclovia, playground inclusivo, espaço pet, pergolados, mobiliário urbano, pontos de hidratação e áreas destinadas à preservação.
- 40 (quarenta) casas demolidas
- **Quantidade de mudas:** 8.000 (oito mil)



Figura 8 — Conceito 3D do Parque Paraopeba Vivo 2 - Bairro Citrolândia

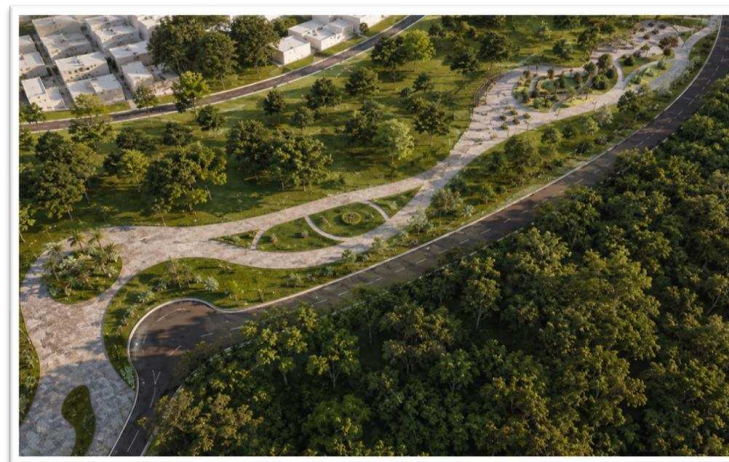


Figura 9 — Perspectiva 3D aérea do projeto arquitetônico do Parque Metalsider

### Parque Metalsider – Usina Dr. Gravatá

- **Inauguração:** 2027/2028
- **Descrição:** O projeto contemplará áreas de jardins e paisagismo, espaços de lazer e permanência, estacionamento e a valorização do patrimônio histórico e cultural da antiga Usina Dr. Gravatá, com a implantação de um museu.
- **Quantidade de mudas arbóreas inicial:** 50 (cinquenta)

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Refúgios urbanos e jardins de chuva — As novas apostas de Betim:

O projeto **HidrataBetim** criará pequenos refúgios urbanos em 10 regiões estratégicas da cidade, equipados com bebedouros e áreas de descanso para a população, conforme o conceito visualizado na *Figura 10*. Simultaneamente, o projeto **Jardins de Chuva JK** implementará infraestruturas verdes de drenagem no canteiro central da Avenida Juscelino Kubitschek, com o objetivo de absorver a água das chuvas e evitar alagamentos na região, com início das obras previsto para 30 de outubro.



Figura 10 — Perspectiva 3D do projeto Hidratabetim

| Regional           | Endereço de instalação                      |
|--------------------|---------------------------------------------|
| <b>Alterosas</b>   | Av. Campos de Ourique, 1584                 |
| <b>Centro/Sede</b> | Praça Tiradentes — Av. Amazonas 48          |
| <b>Citrolândia</b> | Av. Antônio Perto Siqueira, 53              |
| <b>Icaivera</b>    | Rua Jyyba, 50                               |
| <b>Imbiruçu</b>    | Av. Tapajós, 740                            |
| <b>Norte</b>       | Rua Nossa Sra. das Graças, 1903, Homero Gil |
| <b>Petrovale</b>   | Encontro da Rua Portugal com a Rua Peru     |
| <b>PTB</b>         | Rua Parnarama, 197, Campos Elíseos          |
| <b>Teresópolis</b> | Av. Belo Horizonte, 154                     |
| <b>Vianópolis</b>  | Av. Amazonas, MG-050, 13851                 |

Tabela 2 — Planejamento do projeto Hidratabetim

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### IMPACTOS E CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO PARA O PEBA VIVO:

#### Presente

**17.000 m<sup>2</sup>**

- Parque Nelson Flores entregue;
- +5.000 (cinco mil) mudas plantadas;
- Playground, academia popular, pista de caminhada e ciclovia;
- Recuperação de área ribeirinha e criação de espaço público qualificado;
- 30 (trinta) famílias removidas de área com histórico recorrente de inundação.

#### Futuro

**75.000 m<sup>2</sup>**

- Paraopeba Vivo II previsto;
- Playground inclusivo, espaços de lazer e permanência;
- Duas praças interligadas por pista de caminhada e ciclovia;
- Parque-esponja para adaptação climática;
- Expansão contínua da infraestrutura verde urbana;

#### ODS Relacionados:



## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Eixo 7 - Prevenção e mitigação de riscos de inundação e alagamento:

Serão implementadas ações preventivas de desassoreamento e limpeza de cursos d'água, com priorização de rios, córregos, canais e dispositivos de drenagem em áreas suscetíveis a alagamentos e inundações.

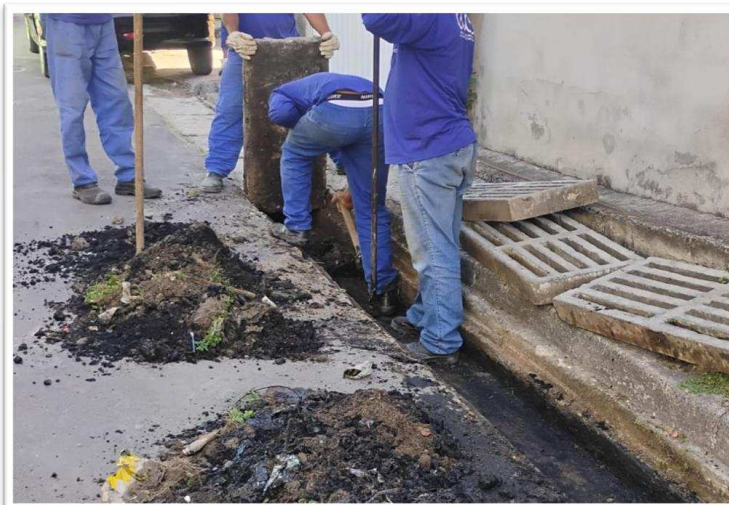


Figura 11 — Limpeza de bueiros e sistemas de drenagem



Figura 12 — Desassoreamento do Rio Bandeirinhas - Bairro Citrolândia

Sob a coordenação direta da ECOS e SEDURB, este eixo garante a desobstrução e o desassoreamento programado de cursos d'água críticos, divididos em etapas prioritárias que abrangem os trechos do Riacho das Areias, Rio Betim e Córrego Bandeirinhas. Inclui a manutenção mecânica e manual quinzenal de bueiros, bacias e bocas de lobo em vias historicamente vulneráveis, como a Rua Amadora e a Rua Professora Filomena, além do planejamento e construção de bacias de retenção estratégicas (Bandeirinha, Quebra, Rio Betim e Estiva) com cronogramas estipulados até 2028 e 2029.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

| ECOS/SEDURB                                          |        | PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                           |                                                      |                         | ATUALIZADO EM |            |
|------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------|
|                                                      |        | OBRAS DE DESASSOREAMENTO                                                                                                                          |                                                      |                         | 17/08/2026    |            |
| ETAPA                                                | EQUIPE | TRECHO / LOCAL                                                                                                                                    | TRECHO DETALHADO                                     | EXTENSÃO KM TOTAL       | INÍCIO        | FINAL      |
| 1ª                                                   | A      | Riacho das Areias – Av. Juiz Marco Túlio Isaac                                                                                                    | Rua Violeta ao Shopping Monte Carmo.                 | 10,32 km                | 17/08/2026    | 31/10/2026 |
| 1ª                                                   | B      | Rio Betim – Av. Edmeia Matos Lazzarotti                                                                                                           | Metalsider até a Avenida Porto Alegre.               | 7,05 km                 | 17/08/2026    | 31/10/2026 |
| 1ª                                                   | C      | Córrego Bandeirinhas – Citrolândia                                                                                                                | Do Parque Paraopeba Vivo até a MG-155.               | 1,25 km                 | 17/08/2026    | 31/08/2026 |
| 2ª                                                   | D      | Córrego Estiva – Avenida Cordilene                                                                                                                | Rua Mucuri à Rua Maria Sebastiana Miguel.            | 1,85 km                 | 31/08/2026    | 16/09/2026 |
| 2ª                                                   | D      | Córrego Avenida Yete – Icaivera                                                                                                                   | Rua Yecoaba até a Rua Carainambi.                    | 3,27 km                 | 18/09/2026    | 17/10/2026 |
| 2ª                                                   | C      | Córrego Bandeirinhas – Av. Guandu                                                                                                                 | Da Rua Abraham Lincoln até a Alameda das Hortênsias. | 0,60 km (600 metros)    | 01/09/2026    | 15/09/2026 |
| BACIAS DE DETENÇÃO (EXTENSÃO INFORMADA EM PERÍMETRO) |        |                                                                                                                                                   |                                                      |                         |               |            |
| 3ª<br>(com apoio das demais)                         | C      | Bacia de Detenção Alterosas                                                                                                                       | Integral                                             | Perímetro: 1.856 metros | 16/09/2026    | 14/11/2026 |
| 3ª<br>(com apoio das demais)                         | D      | Bacia de Detenção Homero Gil (Alta Villa)                                                                                                         | Integral                                             | Perímetro: 819 metros   | 19/10/2026    | 16/11/2026 |
| OBSERVAÇÃO                                           |        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Após a conclusão das obras designadas, as equipes A e B prestarão apoio nas Bacias de Detenção.</li> </ul> |                                                      |                         |               |            |

Figura 13 — Programação de serviços e obras de desassoreamento (enviados pela ECOS/SEDURB)

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Contenção e Estabilização de Encostas

Intervenções com um robusto pacote de obras de contenção que contemplam 7 áreas mapeadas. Utilizando soluções como muros de gabião, o objetivo é garantir a estabilidade do solo, prevenindo movimentações de terra.

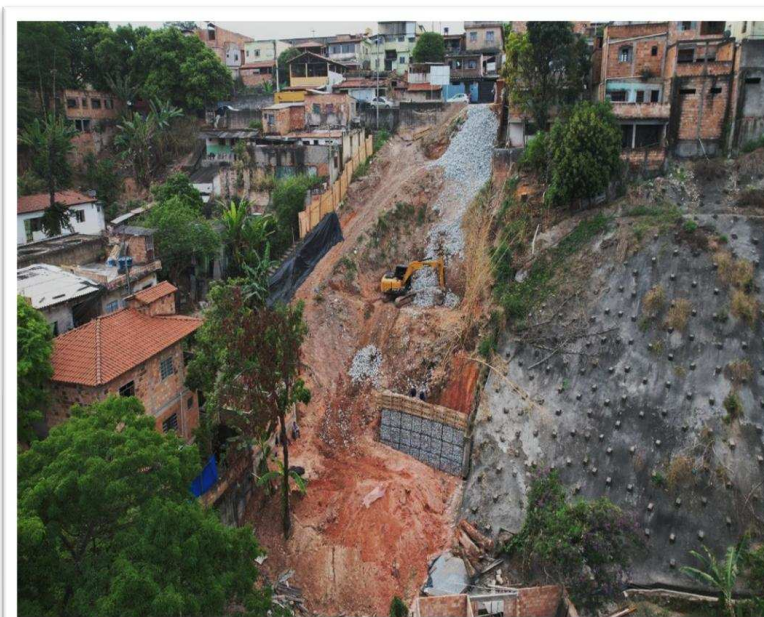


Figura 1

Ao evitar deslizamentos, a segurança tanto do patrimônio quanto da vida dos munícipes situados nas proximidades das encostas é reforçada.



Figura 2

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### Transposição do Rio Betim

Para reduzir os riscos históricos de enchentes e alagamentos, a cidade progride com a crucial obra de transposição do Rio Betim. A intervenção permite o desvio controlado do curso d'água e a construção de um novo sistema de macrodrenagem.



Figura 3

Por meio de novas galerias e pontes fluviais, a ação atua diretamente na eliminação do risco de transbordamento nessas áreas, protegendo a população contra alagamentos severos.



Figura 4

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG



Figura 5 — Reunião do Comitê Gestor de Enfrentamento ao El Niño

## COMITÊ DE ENFRENTAMENTO E SALA DE SITUAÇÃO

Instituído no Município de Betim pelo Decreto Municipal n.º 53.417, de 25 de junho de 2026, atua como instância estratégica e integrada responsável por coordenar, planejar, monitorar e executar, de forma integrada e intersetorial, as ações preventivas e emergenciais destinadas à redução dos riscos e dos danos decorrentes dos efeitos do fenômeno no território municipal.

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

Sala de Situação (COP) é o núcleo operacional do Sistema de Comando de Operações (SCO) do município, sob coordenação da Defesa Civil Municipal, responsável pelo monitoramento, análise e coordenação das ações de resposta. A partir dos alertas meteorológicos emitidos pelo INMET, CEMADEN e Defesa Civil Nacional, o Comitê será acionado e operará com as seguintes atribuições emergenciais e intransferíveis:

| FUNÇÃO NO SCO<br>(SALA DE SITUAÇÃO)     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                           | ATRIBUIÇÃO IMEDIATA NO DESASTRE                                                                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comandante de operações</b>          | Prefeito / Superintendência de Defesa Civil                 | Declaração de níveis de alerta, autorização de ordens de evacuação.                                   |
| <b>Logística e suprimentos</b>          | Superintendência de Defesa Civil / Sec. de Finanças         | Liberação de fundos de emergência, aquisição expressa de lonas, água e cestas básicas.                |
| <b>Operações de resgate e segurança</b> | Superintendência de Defesa Civil / Guarda Municipal         | Interdição de vias, isolamento de áreas de risco e resgate de pessoas ilhadas                         |
| <b>Acolhimento e abrigos</b>            | Sec. de Assistência Social (SEMAS)                          | Triagem de desabrigados, abertura e gestão dos abrigos temporários (escolas municipais).              |
| <b>Saúde e resposta médica</b>          | Sec. de Saúde / Sec. de Administração (Setor de transporte) | Mobilização do SAMU, atendimento em unidades de pronto atendimento e gestão de epidemias secundárias. |
| <b>Infraestrutura e desobstrução</b>    | Sec. de Obras (ECOS)                                        | Envio de maquinário pesado para desobstrução de vias e contenção paliativa de encostas.               |

Tabela 2 — Nota de Gestão: Nenhum gestor acionado poderá delegar sua função sem aviso prévio à Sala de Situação

## PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EL NIÑO – BETIM/MG

### TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO INSTITUCIONAL:

Os representantes do Comitê, abaixo assinados, declaram que leram, compreenderam e concordam integralmente com o conteúdo deste Plano, estando cientes das obrigações, responsabilidades e ações nele estabelecidas.

Declaram, ainda, que as informações e os dados apresentados neste documento são verdadeiros, completos e prestados de boa-fé, assumindo responsabilidade por sua exatidão e comprometendo-se com o fiel cumprimento das deliberações, compromissos e ações pactuadas.

Por estarem de acordo com os termos deste Plano e por produzirem seus efeitos, firmam o presente documento.

Anexo I — PLANCON BETIM – EL NIÑO

# **ANEXO I**

## **CONTATOS DE ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS**

## Anexo I — PLANCON BETIM – EL NIÑO

### CONTATOS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS

| SECRETARIA/ÓRGÃO                                                         | RESPONSÁVEL                      | TELEFONE               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                            | Vitória Pereira Paiva            | 3512-3085              |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                          | Dr. Joab Ribeiro Costa           | 3512-3412              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                          | Luiz Carlos Batista Dos Santos   | 3512-3432              |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                                                | Bianca Silveira Christófori      | 3512-3005              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS                                | Jonatas Lima De Oliveira         | 3512-3024              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                          | Flávio Fonseca                   | 3512-3423              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                    | Erika Veira Brant Bambirra       | 3512-3107              |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                     | Barbara Janine Cajazeiro         | 3512-3236              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | Carlos Alberto Peres Rabelo      | 3512-3088<br>3512-3208 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                | Anderson Moreira Dos Reis        | 3512-3208              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA                                | Daniel Alessandro Costa          | 3512-3644              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL      | Rodrigo Jose Gonçalves           | 3512-3032              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | Christiane Alves Passos Nogueira | 3594-5400              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Jaqueline Flaviana De Santana    | 3512-3448              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                         | Marilene Silva Santana Pimenta   | 3531-2404              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                        | Marcela Lorhana Abrantes         | 3512-3038              |
| SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO ANIMAL                                    | Erlania Aparecida De Paula Silva | 3593-8026              |
| EMPRESA CONST., OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO – ECOS | Júlio César Souto Batista        | 3512-3012              |
| SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                               | Suellen Sandy Dos Reis Oliveira  | 199<br>3594-5587       |
| ASSESSOR DE DEFESA CIVIL/GESTOR ADM.                                     | Weder Ricardo Alves Pereira      | 199<br>3594-1201       |
| ASSESSOR DE DEFESA CIVIL/GESTOR OPER.                                    | Roberto Gonçalves Neto           | 199<br>3594-5587       |

## Anexo I — PLANCON BETIM — EL NIÑO

| CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS –<br>INTERNOS E EXTERNOS                   |                                            |                                      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| SECRETARIA/ÓRGÃO                                                     | RESPONSÁVEL                                | TELEFONE                             |
| 66º Batalhão de Polícia Militar                                      | Ten. Cel. Renato Quirino<br>Machado Júnior | 3595-3532<br>3595-8245               |
| 33º Batalhão de Polícia Militar                                      | Ten. Cel. Alisson Bruno Pereira            | 3595-3532<br>3532-1494<br>3595-8245  |
| Com. Guarda Municipal de Betim                                       | Midiã Fernandes                            | 153<br>3512-4917                     |
| 2º Pelotão Estadual de Polícia do Meio<br>Ambiente /Betim            | Ten. Eduardo Moraes                        | 3532-1748                            |
| 2ª Região da Polícia Militar                                         | Cel. Erlando Ferreira da Silva             | 2191-5100                            |
| Polícia Civil da Regional de Betim                                   | Sérgio Fernandes Ferreira                  | 3438-5949<br>3594-4080               |
| 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas<br>Gerais                  | Ten. Cel. BM Vitor Costa Leite             | 3359-6300                            |
| BEMAD — Batalhão de Emergências<br>Ambientais e Resposta a Desastres | Ten. Cel. BM Rafael Neves<br>Cosendey      | 99200-1418                           |
| Posto Avançado Betim - 2º BBM - Corpo de<br>Bombeiros Militar        | Ten. Jamilson José dos Reis                | 193<br>3594-9340                     |
| CEDEC – Coordenador                                                  | Cel. PM Paulo Roberto Bermudes<br>Rezende  | 3915-0274<br>3915-1092               |
| CEDEC – Coordenador Adjunto                                          | Ten. Cel. BM Wenderson Duarte<br>Marcelino | (31) 99818-2400<br>(Plantão/Celular) |
| Gerente do SAMU Betim                                                | Nick Douglas dos Reis                      | 192   3512-3368                      |
| COPASA                                                               | Fernando Cesar Zanette                     | 3478-3300<br>99770-7000              |
| CEMIG                                                                | Giulliano Fernandes Guimarães              | 116                                  |
| CERESP Betim                                                         | Dr. Maicon Dias Ribeiro                    | 3594-2277<br>2129-9315               |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e<br>do Adolescente       | Vânia Aparecida Elias                      | 3594-1222<br>3593-9624               |

**Anexo II — PLAMCON BETIM – EL NIÑO**

# **ANEXO II**

## **RECURSOS**

## **DISPONIBILIZADOS**

## Anexo II — PLAMCON BETIM – EL NIÑO

| EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO (ECOS) |     |                            |                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| Disponibilizar                                                                   | QTD | Localização                | Responsável                                | Telefones |
| <b>Caminhão Basculante</b>                                                       | 10  | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |
| <b>Caminhão Basculante</b>                                                       | 6   | ECOS / Serviços Ambientais | Fabiano Braga, Amanda França e Caio Castro | 3512-3012 |
| <b>Carregadeira</b>                                                              | 3   | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |
| <b>Caminhão Pipa (Água potável)</b>                                              | 6   | ECOS / Serviços Ambientais | Júlio César e Fabiano Braga                | 3512-3012 |
| <b>Caminhão Pipa (Água não potável)</b>                                          | 1   | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |
| <b>Motoniveladora</b>                                                            | 3   | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |
| <b>Caminhão carroceria</b>                                                       | 2   | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |
| <b>Caminhão Munck</b>                                                            | 2   | ECOS / Serviços Ambientais | Fabiano Braga, Amanda França e Caio Castro | 3512-3012 |
| <b>Hidrojato</b>                                                                 | 1   | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            | 3512-3012 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |     |             |             |           |
|---------------------------------------------------|-----|-------------|-------------|-----------|
| Disponibilizar                                    | QTD | Localização | Responsável | Telefones |
| <b>Trator</b>                                     | 4   | SEADEC      | Maurilio    | 3512-3107 |
| <b>Carretinha</b>                                 | 1   | SEADEC      | Maurilio    | 3512-3107 |
| <b>Veículo Pick-up</b>                            | 1   | SEADEC      | Maurilio    | 3512-3107 |

## Anexo II — PLAMCON BETIM – EL NIÑO

| ADMINISTRAÇÃO                                                                 |     |                                                                        |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| Disponibilizar                                                                | QTD | Localização                                                            | Responsável | Telefones |
| <b>Caminhão aberto</b>                                                        | 4   | Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Transporte | Wellinton   | 3594-2941 |
| <b>Caminhão baú</b>                                                           | 2   | Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Transporte | Wellinton   | 3594-2941 |
| <b>Veículos</b>                                                               | 5   | Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Transporte | Wellinton   | 3594-2941 |
| <b>Disponibilidade de solicitar mais equipamentos logísticos por contrato</b> | N/A | Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Transporte | Wellinton   | 3594-2941 |

| SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL |     |              |                  |                        |
|--------------------------------------------|-----|--------------|------------------|------------------------|
| Disponibilizar                             | QTD | Localização  | Responsável      | Telefones              |
| <b>Barco</b>                               | 2   | Defesa Civil | Roberto / Daniel | 3594-5587<br>3594-1208 |
| <b>Bote inflável</b>                       | 1   | Defesa Civil | Roberto /Daniel  | 3594-5587<br>3594-1208 |
| <b>Viatura</b>                             | 4   | Defesa Civil | Roberto /Daniel  | 3594-5587<br>3594-1208 |
| <b>Saco de arremesso</b>                   | 1   | Defesa Civil | Roberto /Daniel  | 3594-5587<br>3594-1208 |
| <b>Coletes salva-vidas</b>                 | 7   | Defesa Civil | Roberto /Daniel  | 3594-5587<br>3594-1208 |

Anexo III — PLANCON BETIM – EL NIÑO

# ANEXO III

## PLANO DE RESPOSTA AO INCIDENTE

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Alterosas

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                                        | RESPONSÁVEL E CONTATO                                                       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Alterosas:</b><br>Av. Campos de Ouriques, nº 1603,<br>Jardim das Alterosas<br>📍 -19.947704, -44.160619 | <b>Miguel Pinheiro Da Silva</b><br>3593-1376   3592-2251  <br>3593-9658     |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>Creche Comunitária Recriar:</b><br>R. Vinte e Cinco, 532 – Jardim das<br>Alterosas<br>📍 -19.931463, -44.167978                | <b>Diretor e vice:</b><br>Yana   Jecilene<br>3531-3298                      |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Maria da Penha dos Santos Almeida:</b><br>R. Vinte e Cinco, 532 – Jardim das<br>Alterosas<br>📍 -19.929225, -44.167220   | <b>Diretor e vice:</b><br>Ricardo Queiroz   Sabrina Stefany<br>3595-4545    |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Cruzeiro do Sul:</b><br>R. Jeova Jire, 85 – Cruzeiro do Sul<br>📍 -19.928736, -44.170704                                   | (31) 3595-2580                                                              |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>CRAS Norte:</b><br>Av. Quatro, 03 – Vila das Flores<br>📍 -19.931256, -44.180759                                               | Felix Lucas<br>(31) 3595-7793                                               |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Estádio Unidos Do Sul (Cds):</b><br>R. Vinte, 384 – Cruzeiro do Sul<br>📍 -19.928170, -44.164346                               | Roney : (31) 99176-7092<br><b>Secretaria de esportes:</b><br>(31) 3594-5163 |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Centro

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                             | RESPONSÁVEL E CONTATO                                          |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Defesa Civil de Betim:</b><br>Av. Campos de Ouriques, nº 1603,<br>Jardim das Alterosas<br>📍 -19.947704, -44.160619 | Suellen Sandy dos Reis Oliveira<br>199   3594-5587   3594-1201 |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>E. M. José Salustiano Lara:</b><br>Av. Monte Sião, 901 - Bandeirinhas<br>📍 -20.001252, -44.173570                  | <b>Diretor e vice:</b><br>Priscila - José Paulo<br>3592-7473   |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. José Salustiano Lara:</b><br>Av. Monte Sião, 901 - Bandeirinhas<br>📍 -20.001252, -44.173570                  | <b>Diretor e vice:</b><br>Priscila - José Paulo<br>3592-7473   |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Bandeirinhas:</b><br>Av. Padre Francisco Palau, 44 -<br>Bandeirinhas<br>📍 -20.003129, -44.170790               | <b>Gerente:</b><br>Narina Martini<br>3531-3614                 |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>Prefeitura Municipal de Betim:</b><br>R. Pará de Minas, 640 - Brasiléia<br>📍 -19.969868, -44.207865                | 3512-3000                                                      |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Supermercado Superluna:</b><br>Av. Fausto Ribeiro da Silva, 1891 -<br>Bandeirinhas<br>📍 -19.996812, -44.177159     | <b>Gerente:</b><br>Navarro<br>3614-8200   3614-8201            |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Citrolândia

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                                                                      | RESPONSÁVEL E CONTATO                                                                                        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Citrolândia:</b><br>Av. Dr. José Mariano, 843 – Citrolândia<br>📍 -20.029816, -44.228287                                              | <b>Gerente:</b><br>Cesar da Silva Dutra<br>3531-7505   3531-7501                                             |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>Caixa Escolar Vereador Rafael Barbizan:</b><br>Rua Núbia Cristina Souza de Almeida, 60 – Conjunto Dicalino Cabral – Citrolândia<br>📍 -20.020775, -44.224548 | <b>Diretor:</b><br>Yuri Coelho Pereira Lopes<br>3530-6007<br>(Fechou não esta sendo utilizada esse endereço) |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Frei Edgard Groot:</b><br>R. Geraldo José Vieira, 21 – Citrolândia<br>📍 -20.027251, -44.228004                                                        | <b>Diretora:</b><br>Adriana Santos<br>3596-1748                                                              |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Citrolândia:</b><br>Av. Dr. José Mariano, 833 – Citrolândia<br>📍 -20.029464, -44.228203                                                                 | Waner Costa Alves<br>3531-7504   3531-7500                                                                   |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>E. M. de Tempo Integral (EMTI) Vereador Rafael Barbizan:</b><br>R. Núbia Cristina, 162, Citrolândia<br>📍 -20.020270, -44.224460                             | <b>Diretor:</b><br>Yuri Coelho Pereira Lopes<br>3530-6007                                                    |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>E. M. de Tempo Integral (EMTI) Vereador Rafael Barbizan:</b><br>R. Núbia Cristina, 162, Citrolândia<br>📍 -20.020270, -44.224460                             | <b>Diretor:</b><br>Yuri Coelho Pereira Lopes<br>3530-6007                                                    |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Icaivera

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                             | RESPONSÁVEL E CONTATO                                              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Icaivera:</b><br>R. Lurossa, 544 - Icaivera<br>📍 -19.858430, -44.154984     | Rodnea Moreira de O. Baessa (Néia)<br>3596-9893                    |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>Centro Infantil Municipal Antônio Bernardes:</b><br>R. Pyra - Icaivera<br>📍 -19.865624, -44.158061 | <b>Diretor:</b><br>Maria Angela Rêgo<br>3594-7890                  |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Maria Elena da Cunha Bráz:</b><br>R. Eyrussu, 75 - Icaivera<br>📍 -19.864243, -44.157245      | <b>Diretor e vice:</b><br>João Paulo Alves de Miranda<br>3596-4608 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Icaivera:</b><br>R. Pyra, 80 - Icaivera<br>📍 -19.865478, -44.157750                            | <b>Gerente:</b><br>Leila Fernades<br>3594-7765                     |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>Administração Regional Icaivera:</b><br>R. Lurossa, 544 - Icaivera<br>📍 -19.858430, -44.154984     | <b>Gerente:</b> Leila Fernades<br>3594-7765                        |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Campo de Futebol</b><br>Rua Massu, Icaivera<br>📍 -19.859241, -44.150894                            | Wesley                                                             |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Imbiruçu

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                             | RESPONSÁVEL E CONTATO                                |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Creche CAIC:</b><br>Av. Nova York, 341 – Capelinha<br>📍 -19.941851, -44.106190                     | <b>Diretora:</b><br>Lilian Carmen Lopes<br>3591-2505 |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>E. M. Israel José Carlos – CAIC:</b><br>Av. Nova York, 341 – Capelinha<br>📍 -19.941520, -44.105804 | <b>Diretora:</b><br>Lilian Carmen Lopes<br>3591-2505 |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Israel José Carlos – CAIC:</b><br>Av. Nova York, 341 – Capelinha<br>📍 -19.941520, -44.105804 | <b>Diretora:</b><br>Lilian Carmen Lopes<br>3591-2505 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS CAIC:</b><br>Rua Princesa Isabel, 115 – Capelinha<br>📍 -19.940339, -44.105907                  | Alex Antunes de Matos<br>3511-8537   3597-6529       |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>E. M. Israel José Carlos – CAIC:</b><br>Av. Nova York, 341 – Capelinha<br>📍 -19.941520, -44.105804 | <b>Diretora:</b><br>Lilian Carmen Lopes<br>3591-2505 |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>E. M. Israel José Carlos – CAIC:</b><br>Av. Nova York, 341 – Capelinha<br>📍 -19.941520, -44.105804 | <b>Diretora:</b><br>Lilian Carmen Lopes<br>3591-2505 |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Norte

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                   | RESPONSÁVEL E CONTATO                                                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Norte:</b><br>R. do Rosário, 1840 – Angola<br>📍 -19.950067, -44.199531            | Nilo Marques (Juninho El-Hanã)<br>3597-1608 / 3593-9236 /<br>3591-5175 |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>SEPA Betim:</b><br>R. do Rosário, 1840 – Angola<br>📍 -19.950067, -44.199531                              | Erlania Aparecida de Paula Silva<br>3593-8026                          |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Josefina Macedo Gontijo:</b><br>R. Alcides Inácio da Silva, 220 – Ingá<br>📍 -19.950257, -44.196239 | <b>Diretor e Vice:</b><br>Nortom Gerey – Laís Sabrina<br>3532-4590     |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Angola:</b><br>R. Arlinindo José dos Santos, 160 –<br>Novo Horizonte<br>📍 -19.947326, -44.200625     | 3593-8128                                                              |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>Parque de Exposições:</b><br>Av. Quatro, 03 – Vila das Flores<br>📍 R. do Rosário, 1840 – Angola          | 3597-1608<br>3593-9236                                                 |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Parque de Exposições:</b><br>Av. Quatro, 03 – Vila das Flores<br>📍 R. do Rosário, 1840 – Angola          | 3597-1608<br>3593-9236                                                 |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Petrovale

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                            | RESPONSÁVEL E CONTATO                                                                            |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Petrovale:</b><br>R. Marrocos, 100 - Petrovale<br>📍 -19.998375, -44.116704 | Mário Cândido de Souza<br>3511-0563                                                              |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>CRAS Petrovale:</b><br>R. Marrocos, 100 - Petrovale<br>📍 -19.998375, -44.116704                   | <b>Gerente:</b> Michelle Migliorini<br>3594-2420                                                 |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Valério Ferreira Palhares:</b><br>R. Israel, 75 - Petrovale<br>📍 -19.997325, -44.114402     | <b>Diretor e vice :</b><br>Wilson Menzes Nogueira<br>Grasielle Perdigão<br>3533-9222   2342-3926 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Petrovale:</b><br>R. Peru, 191 - Petrovale<br>📍 -19.995317, -44.114078                        | <b>Gerente:</b> Francielle<br>3596-3332                                                          |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>CRAS Petrovale:</b><br>R. Marrocos, 100 - Petrovale<br>📍 -19.998375, -44.116704                   | <b>Gerente:</b><br>Michelle Migliorini<br>3594-2420                                              |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>CRAS Petrovale:</b><br>R. Marrocos, 100 - Petrovale<br>📍 -19.998375, -44.116704                   | <b>Gerente:</b><br>Michelle Migliorini<br>3594-2420                                              |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional PTB

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                           | RESPONSÁVEL E CONTATO                                      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional PTB:</b><br>Av. Rio Madeira, 1960 – Guanabara<br>📍 -19.974358, -44.142268                 | <b>Gerente:</b><br>Luciene Maria Ferreira<br>3592-1327     |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>(Quadra) E. M. Adelina Mesquita Januzzi:</b><br>R. Porto Seguro, 71 – Campos Elísios<br>📍 -19.980042, -44.143484 | <b>Diretora:</b><br>Shirley Miranda de Cássia<br>3665-6026 |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Adelina Mesquita Januzzi:</b><br>R. Porto Seguro, 71 – Campos Elísios<br>📍 -19.980042, -44.143484          | <b>Diretora:</b><br>Shirley Miranda de Cássia<br>3665-6026 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Campos Elísios:</b><br>R. Parnarama, 443 – Campos Elísios<br>📍 -19.980698, -44.143900                        | 3397-7964                                                  |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>Campo do Kennedy:</b><br>Av. Parnarama<br>📍 -19.979076, -44.146445                                               | <b>Secretaria de esportes:</b><br>3594-5163                |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Campo do Kennedy:</b><br>Av. Parnarama<br>📍 -19.979076, -44.146445                                               | <b>Secretaria de esportes:</b><br>3594-5163                |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Teresópolis

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                            | RESPONSÁVEL E CONTATO                                   |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Administração Regional Teresópolis:</b><br>R. Cambuci, nº 130, Chácara Santo Antônio<br>📍 -19.948647, -44.109785  | Marco Aurélio Duarte<br>3591-2703                       |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>Administração Regional Teresópolis:</b><br>R. Cambuci, nº 130, Chácara Santo Antônio<br>📍 -19.948647, -44.109785  | Marco Aurélio Duarte<br>3591-2703                       |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Aristides José da Silva:</b><br>R. Araçá, 29 - Santo Antônio<br>📍 -19.948799, -44.111727                    | <b>Diretor e vice:</b><br>Sabrine   Sandra<br>3591-1660 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Teresópolis:</b><br>Av. Belo Horizonte, 154 - Jardim Teresópolis<br>📍 -19.948639, -44.122979                  | 3597-8270                                               |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>Complexo Esportivo Ricardo Mediolli:</b><br>R. Dulce Brandão, 52 - Jardim Teresópolis<br>📍 -19.948200, -44.122404 | Sergio                                                  |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>Complexo Esportivo Ricardo Mediolli:</b><br>R. Dulce Brandão, 52 - Jardim Teresópolis<br>📍 -19.948200, -44.122404 | Sergio                                                  |

## Anexo III — PLANCON BETIM — EL NIÑO

### Regional Vianópolis

| INSTALAÇÃO                                | LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS                                                                                             | RESPONSÁVEL E CONTATO                                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Posto de comando</b>                   | <b>Campo Marimbá:</b><br>R. Grão Mogol, S/N - Marimbá<br>📍 -19.924637, -44.274464                                     | Douglas Cleyton Aleixo Costa                              |
| <b>Abrigo para animais</b>                | <b>Campo de Futebol de Vianópolis:</b><br>MG-050, Chácara 1 - 2, 68<br>📍 -19.942775, -44.268594                       | Douglas Cleyton Aleixo Costa                              |
| <b>Abrigo para pessoas</b>                | <b>E. M. Barão do Rio Branco:</b><br>Estrada de Esmeraldas, S/N - Vianópolis<br>📍 -19.942758, -44.270131              | <b>Diretor e vice:</b><br>Ana Flavia   Carla<br>3530-9177 |
| <b>Atendimento hospitalar</b>             | <b>UBS Marimbá:</b><br>MG-060, 3188 - KM 3 - Santo Afonso<br>📍 -19.918040, -44.272755                                 | <b>Gerente:</b> Ivone<br>3596-2899 / 3596-3167            |
| <b>Centro de distribuição e logística</b> | <b>(Campo) Administração Regional Vianópolis:</b><br>R. Conceição Lima, 231 - Vianópolis<br>📍 -19.948766, -44.270264  | <b>Gerente:</b><br>José Afonso Oliveira<br>3596-3113      |
| <b>Possível heliponto</b>                 | <b>(Quadra) Administração Regional Vianópolis:</b><br>R. Conceição Lima, 231 - Vianópolis<br>📍 -19.948766, -44.270264 | <b>Gerente:</b><br>José Afonso Oliveira<br>3596-3113      |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# ANEXO IV

## PLANO DE AÇÃO DAS SECRETARIAS

### PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO E RESPOSTA

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

### RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS

1. As ações de prevenção e mitigação que antecedem o período chuvoso são essenciais para garantir a segurança global da população através de ações e processos de governança executados por todo o sistema municipal de proteção e defesa civil.
2. As sugestões apresentadas não se esgotam em si mesmas nem devem obedecer à redação proposta. Cada coordenador e sua equipe deverão redigir cada ação da melhor forma, de modo que seja melhor entendida pelos destinatários.
3. A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil tem atribuições particulares, mas deve coordenar todas as ações junto aos órgãos com responsabilidade institucional vocacionada.
4. É importante que planos de ação, simples, de uma página, sejam pactuados com os órgãos responsáveis para que sejam institucionalizados processos operacionais exequíveis. Planos de uma página que respondam: O que vai ser feito, quando vai ser feito, quem vai fazer e nominando os responsáveis com respectivos contatos.
5. Essa pactuação só é possível por meio de reuniões de trabalho com os responsáveis por cada órgão envolvido ou por quem esses determinarem.
6. Desastres acontecem nos finais de semana, nos feriados, durante a noite. Nesses planos pactuados devem constar como será o acionamento da equipe de plantão.
7. Tudo deve ser bem simples. De fácil compreensão e divulgação.

Betim, 16 de outubro de 2026.

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                             | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                  | QUANDO?                                                                                         | COMO?                                                                                                                                                                 | QUEM?                         |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Prevenção | Capacitação de Aceiros           | Defesa Civil + CBMMG + Seadec                      | 22/07/2026                                                                                      | Será realizada uma capacitação prática para realização de aceiros em áreas de mata, com o intuito de mitigar riscos em casos de incêndios no assentamento 2 de Julho. | Beto e Suellen                |
| Prevenção | Capacitação NUPDEC               | Defesa Civil + Samu                                | Maio a julho.                                                                                   | Através de reuniões ONLINE e presenciais realizando treinamento nas 10 regionais                                                                                      | Toda a equipe da Defesa Civil |
| Prevenção | Campanhas educativas             | Defesa Civil + Saúde + Secretaria de Meio Ambiente | Antes e durante os períodos de estiagem (abril a setembro) e período chuvoso (outubro a março). | Realização de palestras, distribuição de materiais informativos, blitz educativas e divulgação nas redes sociais.                                                     | Equipe da Defesa Civil        |
| Prevenção | Monitoramento das áreas de risco | Defesa Civil                                       | Ação permanente durante toda a vigência do plano                                                | Realização de vistorias técnicas periódicas nas áreas classificadas como de risco geológico, hidrológico e ambiental.                                                 | Toda a equipe da Defesa Civil |
| Prevenção | Monitoramento meteorológico      | Defesa Civil                                       | Ação contínua durante toda a vigência do plano                                                  | Acompanhamento diário dos boletins meteorológicos e hidrológicos emitidos pelos órgãos oficiais.                                                                      | Phillipe                      |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                      | QUANDO?                                                     | COMO?                                                                                                          | QUEM?                             |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Prevenção</b>  | Emissão de alerta preventivo                                                         | Defesa Civil + Comunicação                             | Sempre que houver previsão de eventos adversos.             | Emissão de alertas à população pelo Canal da Defesa Civil, Grupos dos NUPDECS, e canais oficiais da Prefeitura | Suellen + Sheila comunicação      |
| <b>Prevenção</b>  | Evacuação de áreas de risco                                                          | Defesa Civil                                           | Sempre que houver risco à vida.                             | Retirada preventiva ou emergencial de moradores em risco.                                                      | Toda a equipe da Defesa Civil     |
| <b>Mitigação</b>  | Vistorias técnicas preventivas                                                       | Defesa Civil                                           | Permanente, com intensificação entre agosto e novembro.     | Avaliação de imóveis, encostas, taludes, cursos d'água e equipamentos públicos.                                | Defesa Civil                      |
| <b>Mitigação</b>  | Distribuição de lonas e materiais emergenciais<br>Assentamento Povos indígenas Warão | Defesa Civil + Ecos + Secretaria de Assistência Social | Julho                                                       | Realização de diagnóstico pelas equipes da Assistência Social, Defesa Civil e demais órgãos envolvidos;        | Beto                              |
| <b>Preparação</b> | Reuniões interinstitucionais                                                         | Defesa Civil                                           | Mensalmente e sempre que houver alerta climático relevante. | Alinhamento entre órgãos municipais e parceiros do sistema de proteção e defesa civil.                         | Defesa Civil + Comitê             |
| <b>Preparação</b> | Definição de abrigos temporários                                                     | Defesa Civil + Secretaria de Assistência Social        | Agosto a outubro                                            | Identificação e vistoria dos espaços destinados ao acolhimento emergencial.                                    | Defesa Civil + Assistência Social |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                             | ÓRGÃO RESPONSÁVEL               | QUANDO?                                                                      | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUEM?                                                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Preparação</b> | Formação de estoques estratégicos                                | Defesa Civil                    | Reposição contínua e revisão semestral.                                      | Aquisição e armazenamento de materiais de assistência humanitária                                                                                                                                                                                                                                                                   | Weder + Beto                                            |
| <b>Preparação</b> | Plantão operacional preventivo                                   | Defesa Civil                    | Durante os períodos de alerta ou emergência.                                 | Ampliação do monitoramento e prontidão das equipes.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Toda a equipe da Defesa Civil                           |
| <b>Resposta</b>   | Acionamento dos gestores municipais, órgãos estaduais e federais | Defesa Civil                    | Na ativação do Plano                                                         | Ligação telefônica e via WhatsApp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Suellen                                                 |
| <b>Resposta</b>   | Acionamento integrado para resposta a incêndios                  | Defesa Civil + Cop              | Imediatamente após a identificação ou comunicação da ocorrência de incêndio. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamento imediato do CBMMG para combate ao incêndio;</li> <li>• Acionamento do Grupo PAM para apoio operacional, quando necessário;</li> <li>• Mobilização das equipes da Defesa Civil para apoio às ações em campo;</li> <li>• Isolamento e sinalização das áreas afetadas;</li> </ul> | Acionamento imediato do CBMMG para combate ao incêndio; |
| <b>Resposta</b>   | Instalação do Posto de Comando                                   | Defesa Civil                    | Na ativação do Plano                                                         | Instalação física do gabinete na Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Suellen                                                 |
| <b>Resposta</b>   | Mobilização de recursos                                          | Defesa Civil + Secretaria-Geral | Na ativação do Plano                                                         | Notificar as secretarias                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Suellen + Vitória                                       |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                         | AÇÃO                                                                    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL             | QUANDO?                               | COMO?                                              | QUEM?         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Preparação/Mitigação</b>  | Fiscalização / Controle                                                 | Secretaria-Geral do Município | 1º de agosto a 30 de setembro de 2026 | Acompanhando as ações de prevenção das secretarias | Vitória Paiva |
| <b>Planejamento/Resposta</b> | Mobilização de recursos humanos, materiais e orçamentários-financeiros. | Secretaria-Geral do Município | Na ativação do PLANCON                | Ligação telefônica                                 | Vitória Paiva |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                            | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                    | COMO?                                         | QUEM?                                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Prevenção e Mitigação de Riscos</b>          | Diálogo e conscientização com todas as pastas envolvidas                                | SEGOV             | Nos meses que atenderam ao evento          | Reuniões e visitas (se necessário)            | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |
| <b>Prevenção e Mitigação de Riscos</b>          | Diálogo com o legislativo para acompanhamento e reforço nas ações                       | SEGOV             | Nos meses que atenderam ao evento          | Reunião e alinhamento                         | Luiz Carlos (Conexão)                    |
| <b>Adaptação Climática e Resiliência Urbana</b> | Acompanhamento das informações, ações e divulgações oficiais                            | SEGOV             | Durante todo o processo                    | Presencial e monitoramento de canais oficiais | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |
| <b>Preparação e Resposta a Desastres</b>        | Acompanhamento da execução das atividades da coordenação                                | SEGOV             | Durante todo o processo                    | Presencial onde for necessário                | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |
| <b>Proteção Social e Saúde</b>                  | Acompanhamento das ações e disponibilização de pessoal                                  | SEGOV             | Durante todo o período necessário          | Disponibilidade no local das ações            | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |
| <b>Governança e Integração Institucional</b>    | Promover a articulação com o legislativo e demais órgãos e instituições                 | SEGOV             | Durante todo o período necessário          | Reuniões envio de expediente                  | Luiz Carlos (Conexão)                    |
| <b>Educação e Comunicação de Risco</b>          | Acompanhamento das atividades e ações                                                   | SEGOV             | Durante todo o período necessário          | Disponibilidade de equipe                     | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |
| <b>Ação de resposta</b>                         | Ativação do plano, solicitação de reforço de pessoal e auxílio nas demandas necessárias | SEGOV             | No acionamento do plano de ação do El Niño | Disponibilidade e convocação                  | Luiz Carlos (Conexão) ou Karina Geoffroy |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                      | AÇÃO                                                                                              | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                      | QUANDO?                | COMO?                                                                                                                                                                                                           | QUEM?        |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Preparação/<br>Mitigação  | Levantamento de cargos comissionados                                                              | Secretaria Municipal de Administração                                  | 01/06/2026             | Levantamento mensal de cargos comissionados para auxiliar nos locais de distribuição de doações                                                                                                                 | Erika Brant  |
| Resposta                  | Apoio com logística                                                                               | Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Transporte | Período chuvoso        | Suporte complementar na logística das doações: <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 veículos</li><li>• 2 caminhões abertos</li><li>• 2 caminhões baú</li><li>• 4 vans para transporte de pessoas</li></ul> | Wellinton MN |
| Planejamento/<br>Resposta | remoção de pessoas com mobilidade reduzida das áreas de risco                                     | Secretaria de administração/ Transporte                                | Na ativação do PLANCON | transporte será realizado por veículo comum, vans ou ambulâncias (a depender da condição clínica do paciente)                                                                                                   | Wellinton MN |
| Planejamento/<br>Resposta | ter contrato para acionamento de mais veículos e utilitários para apoio logístico com os afetados | Secretaria de administração/ Transporte                                | Sempre que necessário  | Acionar empresa contratada para disponibilizar veículos, caminhões, necessários para atender as emergências                                                                                                     | Wellinton MN |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# **Plano de ação da**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**

## **AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

## **SUSTENTÁVEL**

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                   | AÇÃO                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                        | QUANDO?                                                 | COMO?                                                              | QUEM?                               |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Prevenção</b>                       | Ações educativas e preventivas para preservação e recuperação do meio ambiente                             | Superintendência de Educação Ambiental                                                   | Integral                                                | Promovendo educação ambiental de porta em porta e em instituições  | Nívia                               |
| <b>Prevenção</b>                       | Ações rotineiras direcionadas a coibir movimentações de terra realizadas sem o adequado controle ambiental | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                      | Conforme demandas                                       | Avaliação no local da ocorrência                                   | Rodrigo / Vitor / Fabiana Guadagnin |
| <b>Prevenção/ Mitigação</b>            | Autorização para supressão de espécies vegetais                                                            | Superintendência de Licenciamento Ambiental                                              | Conforme Demandas                                       | Avaliação no local da ocorrência                                   | Fabiana Guadagnin                   |
| <b>Prevenção/ Mitigação</b>            | Avaliar áreas afetadas (ou em risco)                                                                       | Superintendência de Fiscalização Ambiental / Superintendência de Licenciamento Ambiental | Conforme demandas                                       | Avaliação no local da ocorrência                                   | Vitor / Fabiana Guadagnin           |
| <b>Prevenção/ Mitigação/ Adaptação</b> | Ações rotineiras de recuperação de áreas degradadas                                                        | Superintendência de Recuperação de Áreas Degradadas e Fauna Silvestre                    | Anualmente no período antecedente ao período de chuvas  | Recuperação de áreas degradadas e recomposição da vegetação nativa | Wemerson (Neca)                     |
| <b>Preparação para Emergências</b>     | Realização de monitoramento ambiental para levantamento de impactos ambientais                             | Superintendência de Fiscalização Ambiental / Superintendência de Licenciamento Ambiental | Conforme demandas                                       | Avaliação no local da ocorrência                                   | Vitor, Fabiana Guadagnin            |
| <b>Preparação para Emergências</b>     | Ações preventivas realizadas anualmente visando prevenir carreamento de terra (e outros)                   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                      | Anualmente, no período antecedente ao período de chuvas | Avaliação nos locais onde estão sendo realizadas grandes obras     | Rodrigo / Vitor / Fabiana Guadagnin |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO ANIMAL

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                                         | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                      | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUEM?       |
|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Prevenção | Educação e conscientização da população                      | SEPA              | Em andamento                                                 | Realização de palestras, rodas de conversa, oficinas interativas, atividades lúdicas e distribuição de materiais informativos em CRAS e demais equipamentos públicos municipais, promovendo orientações sobre cuidados com os animais durante períodos de calor extremo, guarda responsável, bem-estar animal e prevenção dos impactos decorrentes de eventos climáticos extremos | Equipe SEPA |
| Prevenção | Fortalecimento das ações de castração e identificação animal | SEPA              | Em andamento                                                 | Manutenção e fortalecimento das ações de castração, microchipagem e Cadastramento animal, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social, visando contribuir para a redução do abandono e facilitar a identificação dos animais em situações de emergência e desastre                                                                                                        | Equipe SEPA |
| Prevenção | Proteção dos animais em situação de rua e cães comunitários  | SEPA              | Em andamento com reforço durante eventos climáticos extremos | Sensibilização da população quanto à proteção dos animais em situação de rua e cães comunitários, incentivo à disponibilização de água e alimentação e fortalecimento de parcerias com protetores independentes, organizações da sociedade civil e voluntários                                                                                                                    | Equipe SEPA |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                               | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                             | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUEM?                                                              |
|-----------|----------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Prevenção | Campanha de proteção animal durante ondas de calor | SEPA              | Setembro 2026 e com reforço durante o período de maior calor        | Desenvolvimento de campanhas educativas junto à população, orientações sobre oferta de água, sombra e abrigo adequado, prevenção da hipertermia e desidratação, ações educativas voltadas aos condutores de veículos de tração animal e incentivo à instalação de pontos de água para animais comunitários e em situação de rua | Equipe SEPA/ SECOM/ Possível parceria com Grupamento Meio Ambiente |
| Prevenção | Comunicação e divulgação                           | SEPA              | Setembro 2026 Com reforço durante o período de maior calor          | Divulgação contínua de informações por meio das redes sociais institucionais, materiais impressos, palestras, vídeos e demais instrumentos educativos, promovendo orientações à população sobre medidas de prevenção e proteção dos animais durante a vigência do Plano de Enfrentamento aos Impactos do Fenômeno El Niño       | Equipe SEPA/ SECOM                                                 |
| Prevenção | Controle térmico por climatizadores industriais    | SEPA              | Antes do período crítico e durante alertas térmicos (setembro 2026) | Aquisição e instalação de 20 climatizadores industriais robustos nos setores de permanência animal, canis, áreas de abrigo, corredores e pontos com maior acúmulo térmico, com adequações elétricas e hidráulicas conforme vistoria técnica                                                                                     | Equipe SEPA/ manutenção/ engenharia e empresa contratada           |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                            | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                                                        | COMO?                                                                                                                                                                                                              | QUEM?                                          |
|-----------|-------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Prevenção | Protocolo reforçado de hidratação (Interna)     | SEPA              | Antes do período crítico e durante alertas térmicos (setembro 2026) e durante alertas térmicos | Ampliar a disponibilidade e a frequência de checagem de água, manter pontos extras de hidratação e reserva técnica, reforçar a higienização dos recipientes e identificar recusa hídrica ou sinais de desidratação | Equipe SEPA                                    |
| Prevenção | Identificação e atendimento de hipertermia      | SEPA              | Durante alertas térmicos                                                                       | Reconhecer sinais de estresse térmico, retirar o animal da área quente, realizar resfriamento gradual, avaliação pelo médico veterinário, suporte hídrico quando indicado e registro clínico                       | Médicos veterinários e equipe de apoio da SEPA |
| Prevenção | Locação de gerador para contingência energética | SEPA              | Durante período crítico ou falhas de energia                                                   | Locação de gerador para manter climatizadores, setor de resfriamento, iluminação essencial, bombas de água e equipamentos veterinários indispensáveis em caso de interrupção do fornecimento elétrico              | Equipe SEPA, manutenção e empresa locadora     |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                                           | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                  | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUEM?                                         |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Prevenção | Manutenção preventiva e operação assistida                     | SEPA              | Durante o primeiro ciclo de execução     | Limpeza, revisão, testes e manutenção preventiva de climatizadores, ar-condicionados e gerador locado, garantindo funcionamento regular dos equipamentos durante o período crítico                                                                                                                                       | SEPA, manutenção e prestador especializado    |
| Prevenção | Equipamentos de hidratação humana, higiene e apoio operacional | SEPA              | Antes do período crítico (setembro 2026) | Aquisição de 2 geladeiras, 1 bebedouro industrial para apoiar hidratação de cerca de 100 colaboradores, 2 lavadoras de alta pressão e 1 soprador de folhas para intensificar a higienização, organizar áreas externas, reduzir acúmulo de matéria orgânica e melhorar as condições de trabalho de quem cuida dos animais | Equipe SEPA, administração e setor de compras |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO     | AÇÃO                                                          | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                           | QUANDO?                                                                                          | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                               | QUEM?                                                                   |
|----------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Resposta | Contratação de equipe especializada em resgate técnico animal | SEPA, com articulação com Defesa Civil e Corpo de Bombeiros | Durante enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos ou incêndios com animais em área de risco | Equipe especializada com profissionais qualificados, EPIs, materiais de captura e contenção, equipamentos de segurança, transporte inicial e recursos compatíveis com atuação em cenário de risco. Diária de R\$ 4.800,00, base de 10 diárias.                      | Equipe especializada contratada, sob coordenação dos órgãos competentes |
| Resposta | Implantação e operação de base móvel de apoio                 | SEPA, equipe especializada e coordenação do evento          | Quando a complexidade, distância ou quantidade de animais exigir suporte operacional ampliado    | Implantação de base móvel em ponto seguro para suporte ao resgate, recepção preliminar, organização logística, acondicionamento de equipamentos, comunicação operacional, contenção e estabilização inicial os animais. Diária de R\$ 4.500,00, base de 10 diárias. | Equipe especializada contratada e SEPA                                  |
| Resposta | Recolhimento e transporte dos animais resgatados              | SEPA                                                        | Durante a operação                                                                               | Após o resgate técnico, os animais serão entregues em ponto seguro. A SEPA realizará recolhimento, identificação inicial e transporte até sua unidade ou ponto de atendimento.                                                                                      | Motoristas, auxiliares e equipe SEPA                                    |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO     | AÇÃO                                                 | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                                        | COMO?                                                                                                                                                                                                                | QUEM?                                                       |
|----------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Resposta | Atendimento clínico, cirúrgico e triagem veterinária | SEPA              | Imediatamente após recebimento dos animais                                     | Triagem clínica, avaliação veterinária, curativos, hidratação, controle de dor, suporte inicial, atendimento cirúrgico quando necessário e encaminhamento conforme gravidade.                                        | Médicos-veterinários, auxiliares veterinários e equipe SEPA |
| Resposta | Contratação emergencial de médicos-veterinários      | SEPA              | Durante aumento súbito de demanda                                              | Contratação emergencial de 5 médicos-veterinários, ao custo de R\$ 500,00 por profissional/dia, por 10 diárias, para reforço de triagem, atendimento clínico, procedimentos e acompanhamento dos animais resgatados. | 5 médicos-veterinários contratados emergencialmente         |
| Resposta | Abrigamento temporário externo para cães             | SEPA              | Após estabilização clínica e quando não houver retorno imediato ao responsável | Contratação de hotel para cães ou estrutura equivalente. Base: 50 cães por 15 dias, ao valor de R\$ 75,00 por animal/dia.                                                                                            | Hotel contratado e fiscalização SEPA                        |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO     | AÇÃO                                      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                                        | COMO?                                                                                                                                                                                                                      | QUEM?                                      |
|----------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Resposta | Abrigamento temporário externo para gatos | SEPA              | Após estabilização clínica e quando não houver retorno imediato ao responsável | Contratação de hotel, gatil ou estrutura equivalente para gatos, utilizando o mesmo valor-base dos cães. Base: 50 gatos por 15 dias, ao valor de R\$ 75,00 por animal/dia.                                                 | Hotel/gatil contratado e fiscalização SEPA |
| Resposta | Transporte dos animais para hospedagem    | SEPA              | Após estabilização clínica e definição de destino temporário                   | Transporte dos animais estabilizados da SEPA ou ponto de atendimento até a hospedagem temporária contratada, bem como retorno ou novo deslocamento quando necessário. Base: R\$ 125,00 por trecho, 50 animais x 2 trechos. | Equipe SEPA ou prestador contratado        |
| Resposta | Encaminhamento externo de casos graves    | SEPA              | Conforme gravidade clínica                                                     | Reserva técnica para clínica ou hospital veterinário externo em casos de politrauma, afogamento, choque, feridas extensas, sepse, cirurgia complexa ou internação acima da capacidade da SEPA                              | SEPA e clínica/hospital contratado         |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO        | AÇÃO                                                    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                               | QUANDO?                                                           | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUEM?                                                                           |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Resposta    | Alimentação e manejo complementar                       | SEPA                                                            | Durante abrigamento, atendimento ou hospedagem                    | Reserva para ração, alimentação específica, comedouros, bebedouros, mantas, guias, coleiras e materiais de manejo diário.                                                                                                                                                   | Equipe SEPA e fornecedores                                                      |
| Recuperação | Cadastro, identificação, rastreabilidade e reunificação | SEPA                                                            | Durante e após a operação                                         | Registro fotográfico, código provisório, dados de origem, data, equipe que resgatou, condição clínica, destino, controle de entrada e saída, busca ativa e reunificação com responsáveis                                                                                    | Equipe SEPA                                                                     |
| Recuperação | Higienização, relatório e prestação de contas           | SEPA                                                            | Até 30 dias após encerramento da resposta                         | Higienização de áreas, consolidação de custos, registro de atendimentos, relatório técnico-operacional, avaliação de gargalos e recomendações para eventos futuros.                                                                                                         | Coordenação SEPA e equipe administrativa                                        |
| Resposta    | Aplicabilidade complementar em casos de incêndios       | SEPA, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e equipes especializadas | Sob demanda, em eventos envolvendo incêndios com animais afetados | Utilização das mesmas diretrizes de resgate especializado, base móvel, ponto seguro, transporte, atendimento veterinário, hospedagem de cães e gatos e rastreabilidade, com adaptações para inalação de fumaça, queimaduras, calor, risco de explosão e áreas não liberadas | SEPA e equipes especializadas contratadas conforme custos descritos neste plano |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                         | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                                 | QUANDO?                       | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUEM?                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Divulgar orientações às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para Enfrentamento das Altas Temperaturas                                                                             | Secretaria Municipal de Educação- Secretaria Adjunta de Ensino Fundamental e de Educação Infantil | Período de altas temperaturas | Elaboração e ampla divulgação de guias informativos e orientações técnicas direcionadas a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o enfrentamento das altas temperaturas, instruindo a comunidade escolar sobre os cuidados essenciais com a saúde durante ondas de calor extremo. | Ten. Cel. QORPM Walfrido |
| <b>Educação continua</b>                              | Promovereducação AmbientaleConscientização Climática                                                                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação- Secretaria Adjunta de Ensino Fundamental e de Educação Infantil | Durante o ano letivo          | Realização de campanhas educativas junto às comunidades escolares sobre prevenção, adaptação e mitigação dos impactos decorrentes de eventos climáticos extremos.                                                                                                                                       | Ten. Cel. QORPM Walfrido |
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Realizar cardápio escolar com foco na hidratação no período sazonal. Inclusão de alimentos leves e refrescantes (ex: geladinho), reforço da hidratação dos alunos durante o período escolar. | Secretaria Municipal de Educação-Assessoria de Alimentação Escolar.                               | Período de altas temperaturas | Os cardápios das unidades escolares são periodicamente adaptados, especialmente em períodos sazonais, com ampliação da oferta de frutas e alimentos in natura, visando à promoção de uma alimentação mais saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos estudantes.                 | Ten. Cel. QORPM Walfrido |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                          | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                          | QUANDO?                                        | COMO?                                                                                                                                                                                                                             | QUEM?                          |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Realizar força-tarefa para revisão, reparo e higienização mecânica de todos os ventiladores e aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades escolares. | SEMED/<br>Superintendência de Manutenção e Conservação de Prédios públicos | Período de altas temperaturas                  | Execução de cronograma intensivo para revisão, reparo e higienização mecânica de todos os ventiladores e aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula, refeitórios e espaços administrativos das unidades de ensino. | Ten. Cel.<br>QORPM<br>Walfrido |
| <b>Período chuvoso</b>                                | Disponibilizar as unidades escolares, no período de recesso escolar ou férias, como pontos emergenciais de abrigo em períodos chuvosos                        | SEMED/ Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Administrativa            | Período chuvoso e de recesso escolar ou férias | Disponibilizar as unidades escolares, no período de recesso escolar ou férias, como pontos emergenciais de abrigo em períodos chuvosos                                                                                            | Ten. Cel.<br>QORPM<br>Walfrido |
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Instalar umidificadores em pátios escolares                                                                                                                   | SEMED/ Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Administrativa            | Período de altas temperaturas                  | Adquirir e instalar nas unidades escolares no período sazonal                                                                                                                                                                     | Ten. Cel.<br>QORPM<br>Walfrido |
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Reduzir a exposição ao sol em dias mais quentes                                                                                                               | SEMED/ Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Administrativa            | Período de altas temperaturas                  | Orientar a direção das unidades escolares a reduzir a exposição das crianças e dos alunos ao sol em dias mais quentes                                                                                                             | Ten. Cel.<br>QORPM<br>Walfrido |
| <b>Preparação para períodos de altas temperaturas</b> | Suspender ou adaptar atividades físicas em períodos críticos.                                                                                                 | SEMED/ Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Administrativa            | Período de altas temperaturas                  | Orientar a direção das unidades escolares para solicitar aos professores de Educação Física a suspender ou adaptar atividades físicas em períodos críticos.                                                                       | Ten. Cel.<br>QORPM<br>Walfrido |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                                                                                                                                             | AÇÃO                                                                                                             | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                        | QUEM?                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Transposição do Rio Betim</b>                                                                                                                                                                 | Implantação de obra de transposição do Rio Betim.                                                                | SEDURB            | Início em setembro de 2026     | Bárbara Ribeiro               |
| <b>Urbanização e drenagem pluvial da Rua Nossa Senhora da Penha</b>                                                                                                                              | Implantação do sistema de drenagem pluvial e urbanização da via                                                  | SEDURB            | Início em fevereiro de 2026    | Bárbara Ribeiro               |
| <b>Urbanização e drenagem pluvial da Rua Lorena</b>                                                                                                                                              | Implantação do sistema de drenagem pluvial e urbanização da via                                                  | SEDURB            | Início em junho de 2025        | Bárbara Ribeiro               |
| <b>Desassoreamento - Etapa I<br/>Rio Betim - Av. Edmeia Matos Lazzarotti (Região Hospitalar) Riacho das Areias - Av Marco Túlio Isaac (Região Hospitalar) Córrego Bandeirinhas - Citrolândia</b> | Limpeza e desassoreamento de córregos, rios e bacias em 3 frentes simultaneas.                                   | SEDURB e ECOS     | Início em 17 de agosto de 2026 | Bárbara Ribeiro e Júlio Souto |
| <b>Desassoreamento - Etapa II<br/>Córrego Estiva - Av. Cordiline Córrego Bandeirinhas - Avenida Guandu /Av. Yete</b>                                                                             | No encerramento da etapa I, já inicia-se a etapa II na ordem:<br>I: Av. Cordiline,<br>II: Av. Guandu,            | SEDURB e ECOS     | Início após a etapa I          | Bárbara Ribeiro e Júlio Souto |
| <b>Desassoreamento - Etapa III<br/>Bacia Alterosas / Demais partes da Av. Edmeia Matos Lazzarotti e Av. Marco Túlio Isaac</b>                                                                    | Terminando a etapa II, inicia-se a etapa III pela Bacia Alterosas e voltar nas demais áreas dos rios e córregos. | SEDURB e ECOS     | Início após a etapa II         | Bárbara Ribeiro e Júlio Souto |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                           | AÇÃO                            | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                            | QUEM?                            |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Bacia de detenção<br/>Bandeirinha</b>       | Construção de Bacia de Detenção | SEDURB e ECOS     | Início em<br>01 de outubro de 2028 | Bárbara Ribeiro<br>e Júlio Souto |
| <b>Bacia de detenção<br/>Córrego do Quebra</b> | Construção de Bacia de Detenção | SEDURB e ECOS     | Início em<br>01 de outubro de 2028 | Bárbara Ribeiro<br>e Júlio Souto |
| <b>Bacia de detenção Rio<br/>Betim</b>         | Construção de Bacia de Detenção | SEDURB e ECOS     | Início em<br>15 de julho de 2029   | Bárbara Ribeiro<br>e Júlio Souto |
| <b>Bacia de detenção<br/>Cordiline</b>         | Construção de Bacia de Detenção | SEDURB e ECOS     | Início em<br>15 de julho de 2029   | Bárbara Ribeiro<br>e Júlio Souto |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                | QUANDO?           | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                   | QUEM?                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Preparação</b> | Diagnosticar situações de vulnerabilidade nos territórios                        | Semas-<br>Superintendência de<br>Gestão de Assistência<br>Social | agosto            | Identificação da população em risco de deslizamento (encostas) e alagamento (fundos de vale e margens do Rio Betim, Citrolândia e riachos locais). Criação de mapas de vulnerabilidade.                                                                 | Unidades de CRAS, CREAS e Centro POP + Vigilância Socioassistencial. |
| <b>Preparação</b> | Criar Comitês Comunitários de Defesa Civil (CCDCs) Sociais                       | SEMAS / DEFESA CIVIL                                             | Agosto - Setembro | Apoio na criação de redes de vizinhança para alerta rápido, identificando idosos e pessoas com deficiência (PcD)                                                                                                                                        | Suelen – Defesa Civil/Christiane - Semas                             |
| <b>Preparação</b> | Criar reserva estratégica de insumos                                             | SEMAS – DEFESA CIVIL                                             | Agosto - Setembro | Armazenamento prévio de colchões, lençóis, kits de higiene pessoal, kits de limpeza e cestas de alimentos para rápida distribuição                                                                                                                      | Suelen – Defesa civil/Christiane - Semas (DAF)                       |
| <b>Preparação</b> | Levantamento de profissionais da Semas (comissionados, efetivos e terceirizados) | SEMAS                                                            | Agosto            | Criação de lista de colaboradores e escala para atuação nos abrigos de campanha                                                                                                                                                                         | Sônia - RH Semas                                                     |
| <b>Preparação</b> | Implantar abrigos de campanha                                                    | Defesa Civil + Secretaria de Assistência Social                  | Setembro-Outubro  | Atentar para ventilação reforçada ou climatização temporária (para ondas de calor). Geradores de energia e reservatórios de água tratada (caminhão-pipa de prontidão). Cobertura física totalmente vedada para proteger contra tempestades e ventanias. | Christiane e Suelen                                                  |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                                                                   | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                             | QUANDO?                                   | COMO?                                                                                                                                                                                    | QUEM?                                                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Preparação</b> | Capacitar equipes do SUAS sobre El Niño e sobre atuação específica nos abrigos de campanha             | Superintendência de Gestão de Assistência Social              | Agosto e Setembro                         | Capacitar equipes do SUAS para atuar nos abrigos e nas ações educativas / conscientização e de calamidade.                                                                               | Giuliane e Suelen                                           |
| <b>Preparação</b> | Executar oficinas educativas para a população atendida nas unidades da Semas                           | CRAS / CREAS /Centro POP                                      | Agosto a Outubro                          | Conscientizar a população sobre os possíveis impactos do El Niño e como se proteger.                                                                                                     | Noêmia/Marília - Equipes técnica das unidades               |
| <b>Preparação</b> | Executar oficinas educativas para a população atendida nas unidades da Semas do Serviço de Convivência | SCFV + APROMIV                                                | Agosto a Outubro                          | Conscientizar a população sobre os possíveis impactos do El Niño e como se proteger.                                                                                                     | Equipe técnica e orientadores do SCFV.                      |
| <b>Preparação</b> | Aprimorar as rotas de Abordagem Social                                                                 | SEMAS                                                         | Agosto - Setembro                         | Mapear os pontos de maior concentração e vulnerabilidade térmica no município (ex.: praças centrais, baixadas sob viadutos com risco de alagamento) para otimizar as rotas do Centro POP | Warley - Centro Pop Giuliane – Vigilância Socioassistencial |
| <b>Preparação</b> | Ampliar abordagens sociais                                                                             | Centro POP + Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS | Início agosto - enquanto durar o fenômeno | Ampliar abordagens diurnas e noturnas de segunda a sexta.                                                                                                                                | Warley - Equipe do SEAS                                     |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                               | QUANDO?               | COMO?                                                                                                                                                                                                                               | QUEM?                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Preparação</b> | Criar um protocolo de Alerta Meteorológico                                       | Semas – Defesa Civil - Apromiv                                  | Agosto                | Criar um canal direto entre a Defesa Civil de Betim e as equipes de abordagem do Centro POP e do Albergue Vitor Braighi para acionamento rápido de plano de contingência antes do pico de eventos extremos                          | Christiane - Suelen                  |
| <b>Preparação</b> | Distribuir Kits de suporte imediato para climas adaptados para população de rua. | Semas                                                           | Setembro              | Período Seco/Calor: Garrafas squeeze reutilizáveis, bonés/chapéus, protetor solar e sais de reidratação oral. Período de Chuvas Intensas: Mantas impermeáveis, capas de chuva e sacos estanques para guarda de documentos pessoais. | Warley - Equipe do SEAS              |
| <b>Preparação</b> | Montar kits secos para a população Warao no almoxarifado da SEMAS                | Semas – apoio operacional                                       | Setembro              | Aquisição e montagem de kits de suprimentos básicos para chuvas                                                                                                                                                                     | Josiane – Setor Operacional/DAF      |
| <b>Preparação</b> | Realizar manutenção de bebedouros das unidades SEMAS                             | SEMAS / Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira. | Agosto – já executado | Manutenção dos bebedouros das Unidades, troca de filtros se necessário                                                                                                                                                              | Josiane – Setor Operacional da Semas |
| <b>Preparação</b> | Realizar manutenção em caixas d'água das unidades da Semas                       | SEMAS / Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira. | Agostos e Setembro    | Limpeza e manutenção das caixas d'água das unidades da SEMAS                                                                                                                                                                        | Josiane – Setor Operacional da Semas |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO       | AÇÃO                                                                                                      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                               | QUANDO?                                | COMO?                                                                                                                                                                                          | QUEM?                                 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Preparação | Realizar manutenção em ar condicionados e ventiladores das unidades da Semas                              | SEMAS / Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira. | Agosto a outubro                       | Manutenção de ventiladores e ar condicionados das unidades e setores da SEMAS.                                                                                                                 | Josiane – Setor Operacional da Semas  |
| Preparação | Aquisição de EPI's para os trabalhadores da SEMAS que vão atuar nas ações de calamidade (chuvas extremas) | SEMAS                                                           | Setembro                               | Aquisição de botas de pvc, capas de chuvas, protetor solar, bonés                                                                                                                              | Christiane                            |
| Mitigação  | Executar serviços socioassistenciais nos abrigo                                                           | SEMAS                                                           | Enquanto durar o período de calamidade | Fazer a escuta qualificada e o acompanhamento das famílias que precisaram ir temporariamente para nos abrigos de campanha                                                                      | Noêmia-Equipes do Paif/ Marília-Paefi |
| Mitigação  | Ampliação temporária do acolhimento de pessoas em situação de rua noturno na Casa de Passagem             | Apromiv                                                         | Em dias de chuvas intensas             | Em dias de tempestades severas ou chuvas ininterruptas, flexibilizar temporariamente a capacidade e os horários de permanência no Albergue Vitor Braighi para acolhimento emergencial noturno. | Apromiv                               |
| Mitigação  | Distribuir lonas reforçadas no Assentamento Povos indígenas Warao                                         | Defesa Civil + Ecos + Secretaria de Assistência Social          | Agosto                                 | Realização de diagnóstico pelas equipes da Assistência Social, Defesa Civil e demais órgãos envolvidos.                                                                                        | Christiane, Suelen e Julio.           |
| Mitigação  | Distribuir cestas de alimentos adaptados culturalmente e água para os povos indígenas Warao               | Semas - Superintendência de Segurança Alimentar                 | Durante o período de calamidade        | -                                                                                                                                                                                              | Renata                                |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO         | AÇÃO                                                                                                                                         | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                   | QUANDO?                                   | COMO?                                                                                                                                                                                 | QUEM?                       |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Mitigação    | Abertura dos abrigos temporários para serviços da PSB e PSE                                                                                  | SEMAS (gabinete) + Superintendência de Gestão de Assistência Social | No período de calamidade                  | Abrir os abrigos conforme a demanda que se instaurar no período                                                                                                                       | Christiane - Dilena         |
| Mitigação    | Coordenar as ações de assistência social nos abrigos                                                                                         | Secretaria de Assistência Social                                    | Durante o período de calamidade           | Coordenar os abrigos, gerenciar equipe técnica                                                                                                                                        | Dilena                      |
| Mitigação    | Abrir a Casa de Passagem para que pessoas em situação de rua possam tomar banho e se refrescar durante o dia nos finais de semana e feriados | APROMIV                                                             | No período de calamidade                  | Ampliar a capacidade do atendimento diurno para banhos e hidratação das pessoas em situação de rua                                                                                    | APROMIV                     |
| Encerramento | Desmobilizar os abrigos de campanha                                                                                                          | SEMAS/Defesa Civil/ECOS                                             | No encerramento da situação de calamidade | Acompanhamento do retorno para casa. Encaminhamento Social: Concessão de Benefícios Eventuais (kit mobília/colchão/cesta básica) para as famílias que estão retornando às suas casas. | Christiane, Suelen e Julio. |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO              | AÇÃO                                                                                                                                                   | ÓRGÃO RESPONSÁVEL    | QUANDO?                                        | COMO?                                                                                                                                                                     | QUEM?                                             |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Preparação</b> | Divulgação de campanhas educativas sobre os impactos do El Niño e medidas preventivas                                                                  | SECOM                | Durante toda a vigência do Plano.              | Publicações no Instagram, Facebook, Canal da Defesa Civil no WhatsApp e blitzes educativas (produção de artes, fotos, vídeos, releases, cartilha e panfleto informativo). | Equipe da SECOM                                   |
| <b>Preparação</b> | Divulgação dos alertas oficiais emitidos pela Defesa Civil                                                                                             | SECOM + Defesa Civil | Sempre que houver previsão de eventos adversos | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura e Canal da Defesa Civil no WhatsApp (produção de artes, fotos e vídeos).                                           | Equipe da SECOM                                   |
| <b>Preparação</b> | Divulgação dos canais oficiais de atendimento da Defesa Civil                                                                                          | SECOM + Defesa Civil | Permanent e                                    | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura, Canal da Defesa Civil no WhatsApp e blitzes educativas (produção de artes, fotos, vídeos e cartilha).             | Equipe da SECOM                                   |
| <b>Preparação</b> | Planejamento e realização de ação conjunta com a Defesa Civil na Rua Amadora, para conscientização da população sobre o El Niño e medidas preventivas. | SECOM + Defesa Civil | Conforme planejame<br>nto<br>conjunto.         | Ação educativa presencial, com orientações à população e produção de conteúdo para divulgação nos canais institucionais                                                   | Superintendência de Mídias Sociais + Defesa Civil |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                                                                                                                                                | ÓRGÃO RESPONSÁVEL            | QUANDO?                                               | COMO?                                                                                                                                                     | QUEM?                         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Mitigação | Divulgação das ações preventivas realizadas pelas secretarias integrantes do Comitê                                                                                 | SECOM                        | Conforme cronograma das secretarias.                  | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura e Canal da Defesa Civil no WhatsApp (produção de artes, fotos, vídeos e releases para a imprensa). | Equipe da SECOM               |
| Mitigação | Divulgação de orientações específicas à população sobre ondas de calor, estiagem, queimadas, doenças respiratórias, uso racional da água e demais riscos climáticos | SECOM + Secretarias Técnicas | Conforme sazonalidade e evolução do cenário climático | Publicações no Instagram, Facebook, Canal da Defesa Civil no WhatsApp e blitzes educativas (produção de artes, fotos, vídeos, releases e cartilha)        | Equipe da SECOM               |
| Mitigação | Divulgação das ações e dos resultados do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos do Fenômeno El Niño                                                         | SECOM                        | Durante toda a vigência do Plano                      | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura e Canal da Defesa Civil no WhatsApp (produção de artes, fotos, vídeos e releases para a imprensa)  | Equipe da SECOM               |
| Mitigação | Criação de nova identidade visual para os pontos de hidratação já instalados em praças públicas                                                                     | SECOM                        | Durante a vigência do Plano, conforme demanda         | Desenvolvimento e aplicação de nova identificação visual nos pontos de hidratação, facilitando sua identificação pela população                           | Superintendência de Marketing |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO     | AÇÃO                                                                                                                  | ÓRGÃO RESPONSÁVEL              | QUANDO?                                              | COMO?                                                                                                                                                     | QUEM?           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Resposta | Divulgação de informações oficiais durante situações de emergência                                                    | SECOM + Defesa Civil           | Durante a vigência de alertas ou eventos climáticos. | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura e Canal da Defesa Civil no WhatsApp (produção de artes, fotos, vídeos e releases para a imprensa). | Equipe da SECOM |
| Resposta | Divulgação de alterações em serviços públicos, interdições, pontos de apoio e demais informações de utilidade pública | SECOM + Secretarias envolvidas | Sempre que necessário                                | Publicações no Instagram, Facebook, site da Prefeitura e Canal da Defesa Civil no WhatsApp (produção de artes, fotos, vídeos e releases para a imprensa)  | Equipe da SECOM |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                                                               | QUANDO?                                                                         | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa Preventiva</b>                                        | Orientar a população sobre a mudança climática e seus impactos                                                                                                                                                                                                                             | SMS/Defesa Civil                                                                                                                | 30 de junho                                                                     | Gravar um vídeo explicativo sobre a importância de estar atento as mudanças climáticas e atentar aos cuidados em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>QUEM?</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01 representante da saúde<br>01 representante da defesa civil                                                                   |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Educativa Preventiva Assistencial Monitoramento Emergencial</b> | <b>Prestar assistência em saúde para as ocorrências:</b><br>(Queimadas x doenças respiratórias)<br>(Calor extremo x doenças cardiovasculares)<br>(calor extremo x desidratação)<br>(calor extremo x acidentes com animais peçonhentos)<br>(calor extremo/chuvas torrenciais x arboviroses) | HPRB                                                                                                                            | Durante todo o período de vigência dos alertas relacionados ao fenômeno El Niño | 1. Garantir a capacidade assistencial: Manter leitos, medicamentos, insumos e soluções de hidratação disponíveis, assegurando que o hospital seja referência para o atendimento da população de Betim com complicações decorrentes de eventos climáticos extremos.<br>2. Realizar monitoramento contínuo: Acompanhar o aumento de atendimentos e internações relacionados à desidratação, doenças gastrointestinais e demais agravos associados às condições climáticas, subsidiando a tomada de decisão e o planejamento da assistência.<br>3. Promover educação em saúde: Disponibilizar cartazes e materiais educativos orientando a população sobre medidas de prevenção, sinais de alerta e o momento adequado para procurar atendimento, contribuindo para acesso oportuno ao acesso aos serviços de saúde |
| <b>QUEM?</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diretoria Geral HPRB   Diretoria Assistencial HPRB   Diretoria de Controle e Informação HPRB   Diretoria Farmácia e Suprimentos |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                               | QUANDO?                                                                         | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa<br/>Preventiva<br/>Assistencial<br/>Monitoramento<br/>Emergencial</b> | <b>Prestar assistência em saúde para as ocorrências:</b><br>(Queimadas x doenças respiratórias)<br>(Calor extremo x doenças cardiovasculares)<br>(calor extremo x desidratação)<br>(calor extremo x acidentes com animais peçonhentos)<br>(calor extremo/chuvas torrenciais x arboviroses) | UPA's                                                                                           | Durante todo o período de vigência dos alertas relacionados ao fenômeno El Niño | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir atendimento de Urgência e Emergência em todas as Unidades de Pronto Atendimento segundo tipo de clínica para a população, planos de contingência para aumento da demanda assistencial.</li> <li>Garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos, oxigênio e materiais para atendimento de urgência.</li> <li>Intensificar a vigilância dos agravos relacionados ao calor extremo, doenças respiratórias e gastrointestinais.</li> <li>Monitorar atendimentos por desidratação, insolação, queimaduras solares e agravamento de doenças crônicas.</li> <li>Manter equipes orientadas sobre protocolos de atendimento para eventos climáticos extremos.</li> <li>Fortalecer a comunicação com a Vigilância em Saúde para notificação de surtos e agravos.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diretoria de Urgência e Emergência e gestores das 4 unidades de pronto atendimento no município |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                                         | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa<br/>Preventiva<br/>Assistencial<br/>Monitoramento<br/>Emergencial</b> | <b>Prestar assistência em saúde para as ocorrências:</b><br>(Queimadas x doenças respiratórias)<br>(Calor extremo x doenças cardiovasculares)<br>(calor extremo x desidratação)<br>(calor extremo x acidentes com animais peçonhentos)<br>(calor extremo/chuvas torrenciais x arboviroses) | UBS's             | Durante todo o período de vigência dos alertas relacionados ao fenômeno El Niño | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir acolhimento e atendimento oportuno dos usuários com sintomas relacionados aos agravos esperados;</li> <li>2. Realizar avaliações e acompanhamento dos grupos vulneráveis (idosos, crianças, gestantes, portadores de doenças crônicas e população em situação de rua);</li> <li>3. Orientar sobre hidratação, proteção contra calor excessivo, prevenção de acidentes com animais peçonhentos e cuidados com a qualidade do ar no caso de queimadas;</li> <li>4. Realizar busca ativa e monitoramento de pacientes com doenças respiratórias;</li> <li>5. Manter disponibilidade de insumos, medicamentos e materiais necessários ao atendimento das demandas relacionadas ao evento climático nas UBS</li> </ol> |
| <b>QUEM?</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESF, CnR, ACS     |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                             | QUANDO?                                                                         | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa<br/>Preventiva<br/>Assistencial<br/>Monitoramento<br/>Emergencial</b> | <b>Prestar assistência em saúde para as ocorrências:</b><br>(Queimadas x doenças respiratórias)<br>(Calor extremo x doenças cardiovasculares)<br>(calor extremo x desidratação)<br>(calor extremo x acidentes com animais peçonhentos)<br>(calor extremo/chuvas torrenciais x arboviroses) | SAMU                                          | Durante todo o período de vigência dos alertas relacionados ao fenômeno El Niño | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Start dos planos operacionais para resposta a desastres e eventos climáticos extremos.</li> <li>• Receber da Defesa Civil as áreas de risco para enchentes, deslizamentos e interrupções viárias.</li> <li>• Reforçar a integração com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, UPA's, hospitais e demais serviços da Rede de Urgência.</li> <li>• Monitorar aumento de ocorrências relacionadas ao calor extremo, acidentes, afogamentos, quedas de árvores e tempestades.</li> <li>• Garantir disponibilidade e manutenção preventiva da frota e equipamentos.</li> <li>• Avaliar necessidade de remanejamento estratégico de ambulâncias em períodos críticos.</li> <li>• Capacitar equipes para atendimento de múltiplas vítimas e situações de desastre.</li> <li>• Participar dos centros de monitoramento e das ações intersetoriais de resposta rápida aos alertas meteorológicos.</li> <li>• Manter comunicação permanente com a Central de Regulação e gestores da Rede de Atenção às Urgências.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diretoria de Urgência e Emergência e SAMU 192 |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL    | QUANDO?                                                                         | COMO?                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa<br/>Preventiva<br/>Assistencial<br/>Monitoramento<br/>Emergencial</b> | <b>Prestar assistência em saúde para as ocorrências:</b><br>(Queimadas x doenças respiratórias)<br>(Calor extremo x doenças cardiovasculares)<br>(calor extremo x desidratação)<br>(calor extremo x acidentes com animais peçonhentos)<br>(calor extremo/chuvas torrenciais x arboviroses) | Transporte Sanitário | Durante todo o período de vigência dos alertas relacionados ao fenômeno El Niño | Não é gestão da saúde, mas precisa que o representante do transporte alinhe caso necessário transportar algum paciente e indique a ação a ser adotada |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                                               | AÇÃO                                                                                            | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                                                                            | QUANDO?  | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa<br/>Preventiva<br/>Assistencial<br/>Monitoramento<br/>Emergencial</b> | Garantir a realização de ações de fiscalização e monitoramento da Vigilância em Saúde Ambiental | Vigilância em Saúde Ambiental                                                                                                                | Contínuo | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer as ações do SISAGUA para monitoramento da qualidade da água: controle dos parâmetros, acompanhamento das áreas de inundação e comunicação de urgência junto a SES/MG para distribuição de hipoclorito de sódio.</li> <li>Intensificar ações do VIGIAR para monitoramento da qualidade do ar e queimadas.</li> <li>Fortalecer as ações do VIGIDESASTRES com a construção de protocolos para produtos perigosos e barragens existentes no território.</li> <li>Intensificar fiscalização de sistemas alternativos de abastecimento de água e aplicação de medidas emergenciais cabíveis. <ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificar fiscalização do sistema de água municipal e aplicação de medidas emergenciais cabíveis quanto a inconformidades na distribuição. Ampliar as coletas de água para consumo humano e intensificar as inspeções nas áreas atingidas</li> </ul> </li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                                                       |                                                                                                 | VISAMB, Laboratório de Água, Defesa Civil e SES/MG<br>VIGIAR, SEMMAD e Defesa Civil<br>Vigilância Ambiental e Defesa Civil<br>VISA e SISAGUA |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL          | QUANDO?      | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Preventiva/<br/>Monitoramento<br/>/Emergencial</b> | Levantar serviços essenciais localizados em áreas vulneráveis sob efeitos extremos do clima                                                                                                                              | Vigilância Sanitária       | Jul-Set/2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar Inspeções Sanitárias em serviços essenciais e realizar análise situacional;</li> <li>Definição das inspeções sanitárias de acordo com as áreas de risco;</li> <li>Construção de fluxos e procedimentos operacionais para padronização das ações fiscais.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                          | VISA                       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Preventiva/<br/>Monitoramento<br/>/Emergencial</b> | Fiscalizar instituições de longa permanência, escolas, comunidades terapêuticas e creches quanto à preparação para ondas de calor e eventos extremos. Sobre tudo, aquelas próximas a áreas de inundação e deslizamentos. | Vigilância Sanitária       | Ago-Nov/2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar Inspeções Sanitárias em serviços essenciais e realizar análise situacional;</li> <li>Definição das inspeções sanitárias de acordo com as áreas de risco;</li> <li>Construção de fluxos e procedimentos operacionais para padronização das ações fiscais.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                          | VISA                       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Preventiva/<br/>Monitoramento<br/>/Emergencial</b> | Elaborar protocolo sanitário para situações de emergência climática para todos os tipos de empreendimentos fiscalizados.                                                                                                 | Vigilância Sanitária       | Out/2026     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar Inspeções Sanitárias em serviços essenciais e realizar análise situacional;</li> <li>Definição das inspeções sanitárias de acordo com as áreas de risco;</li> <li>Construção de fluxos e procedimentos operacionais para padronização das ações fiscais.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                          | VISA e Vigilância em Saúde |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                         | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                  | QUANDO?      | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preventiva / Monitoramento | Implantar painel de monitoramento dos agravos relacionados ao clima                                                                                                                          | Vigilância Epidemiológica                          | Ago/2026     | <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar integração de bancos de dados e indicadores epidemiológicos;</li><li>Análise epidemiológica e emissão de boletins epidemiológicos</li><li>Aplicação de protocolos específicos;</li><li>Construção de painel integrado;</li></ul> |
| Preventiva / Monitoramento | Monitorar semanalmente arboviroses, leptospirose, doenças diarreicas, doenças respiratórias e agravos relacionados ao calor                                                                  | Vigilância Epidemiológica                          | Contínuo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Preventiva / Emergencial   | Qualificar investigação de surtos associados a enchentes, estiagens e eventos climáticos extremos                                                                                            | Vigilância Epidemiológica                          | Contínuo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| QUEM?                      |                                                                                                                                                                                              | Epidemiologia                                      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Monitoramento              | Integrar informações meteorológicas e epidemiológicas para identificação precoce de riscos. Utilizando bases como CEMADEN / MCTI, BDQueimadas / INPE, MapBiomas, IQAir, INPE / CPTEC, INMET. | Vigilância Epidemiológica                          | Ago-Dez/2026 | <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar integração de bancos de dados e indicadores epidemiológicos;</li><li>Análise epidemiológica e emissão de boletins epidemiológicos</li><li>Aplicação de protocolos específicos;</li><li>Construção de painel integrado;</li></ul> |
| QUEM?                      |                                                                                                                                                                                              | Epidemiologia, Defesa Civil e Vigilância Ambiental |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                              | AÇÃO                                                                                                                                                                                        | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                  | QUANDO?      | COMO?                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Monitoramento</b>              | Identificar categorias profissionais vulneráveis aos eventos climáticos. Contemplando o local de trabalho e o deslocamento. Considerar o estresse (ecoansiedade).                           | Vigilância em Saúde do Trabalhador | Jul-Set/2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento ocupacional e análise territorial;</li> <li>Avaliação das notificações e investigação dos casos;</li> <li>Capacitações e materiais educativos do FUNDACENTRO E MPT.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                             | VISAT e CEREST                     |              |                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Monitoramento / Preventiva</b> | Intensificar monitoramento de agravos ocupacionais relacionados ao calor extremo, queimadas e enchentes. Contemplando profissionais autônomos, aplicativos, profissionais em áreas externas | Vigilância em Saúde do Trabalhador | Contínuo     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento ocupacional e análise territorial;</li> <li>Avaliação das notificações e investigação dos casos;</li> <li>Capacitações e materiais educativos do FUNDACENTRO E MPT.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                             | VISAT                              |              |                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Preventiva / Monitoramento</b> | Realizar ações educativas sobre proteção ao calor extremo e poluição atmosférica, tais como Diretriz Codemat/GE Mudanças climáticas nº 01/2024                                              | Vigilância em Saúde do Trabalhador | Ago-Nov/2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento ocupacional e análise territorial;</li> <li>Avaliação das notificações e investigação dos casos;</li> <li>Capacitações e materiais educativos do FUNDACENTRO E MPT.</li> </ul> |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                             | VISAT, PAM IBIRITE-BETIM, FEAM     |              |                                                                                                                                                                                                                                    |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                              | AÇÃO                                                                                                                                                                                 | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                       | QUANDO?      | COMO?                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|
| <b>Monitoramento / Preventiva</b> | Capacitar profissionais das Vigilâncias e da Rede Assistencial sobre saúde e mudanças climáticas                                                                                     | Vigilância em Saúde                     | Set-Nov/2026 | Realização de educação permanente para as equipes; |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                      | Vigilâncias, APS, Urgência e Hospitalar |              |                                                    |
| <b>Educativa / Preventiva</b>     | Estudo com todas as equipes de Vigilância sobre o documento Plano Clima Adaptação do Governo Federal e especificamente do Plano Setorial de Saúde                                    | Vigilância em Saúde                     | Jul-Nov/2026 | Realização de educação permanente para as equipes; |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                      | Todas as VISAS                          |              |                                                    |
| <b>Educativa / Preventiva</b>     | Capacitação para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias utilizando o documento: "Plano Clima Adaptação do Governo Federal e especificamente do Plano Setorial de Saúde" | Vigilância em Saúde                     | Jul-Nov/2026 | Realização de educação permanente para as equipes; |
| <b>QUEM?</b>                      |                                                                                                                                                                                      | Todas as VISAS                          |              |                                                    |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                          | AÇÃO                                                                                                                | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                      | QUANDO?                               | COMO?                                                                                                        |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educativa / Preventiva</b> | Elaborar protocolo municipal para resposta a ondas de calor, enchentes, queimadas, deslizamentos e escassez hídrica | COE Saúde                                              | Set-Out/2026                          | Construção intersetorial de fluxos de resposta                                                               |
| <b>QUEM?</b>                  |                                                                                                                     | COE Saúde                                              |                                       |                                                                                                              |
| <b>Emergencial</b>            | Provimento de material médico hospitalar e medicamentos às Unidades Assistenciais de Saúde                          | DAFI - Diretoria de Assistência Farmacêutica e Insumos | Se necessário - ativação de protocolo | Realizando entrega e abastecimento das unidades de saúde do município considerando seu perfil de atendimento |
| <b>QUEM?</b>                  |                                                                                                                     | Diretoria de Assistência Farmacêutica e Insumos        |                                       |                                                                                                              |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# **Plano de ação estratégicas complementares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| EIXO ASSISTENCIAL                    | CALOR EXTREMO                                                                                   | AÇÕES                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implantação de Centros de Hidratação | <b>Objetivo:</b> reduzir complicações decorrentes de desidratação, insolação e exaustão térmica | Implantar Centro de Hidratação no Centro de Especialidades Divino Braga, UPA Norte e Regional Alterosas                                             |
|                                      |                                                                                                 | Disponibilizar poltronas para hidratação venosa e oral                                                                                              |
|                                      |                                                                                                 | Priorizar atendimento de idosos, gestantes, crianças menores de 5 anos e pacientes com doenças crônicas                                             |
|                                      |                                                                                                 | Disponibilizar sais de reidratação oral em todas as UBS's                                                                                           |
| EIXO ASSISTENCIAL                    | ARBOVIROSES                                                                                     | AÇÕES                                                                                                                                               |
| Centros de Hidratação para Dengue    | <b>Objetivo:</b> evitar agravamento dos casos e reduzir internações hospitalares                | Implantar Centro de Hidratação para Dengue em unidade previamente definidas (Centro de Especialidades Divino Braga, UPA Norte e Regional Alterosas) |
|                                      |                                                                                                 | Implantar protocolo de atendimento baseado nas diretrizes do Ministério da Saúde                                                                    |
|                                      |                                                                                                 | Garantir estoque estratégico de insumos                                                                                                             |
|                                      |                                                                                                 | Implantar monitoramento diário da ocupação dos centros.                                                                                             |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| EIXO ASSISTENCIAL              | QUEIMADAS E BAIXA UMIDADE                                                                         | AÇÕES                                                                                                                                |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Salas de Inalação Respiratória | <b>Objetivo:</b> reduzir agravamentos de doenças respiratórias                                    | Implantar salas de inalação em UPA's e UBS's de referência                                                                           |
|                                |                                                                                                   | Garantir estoque ampliado de broncodilatadores, corticosteroides e oxigênio                                                          |
|                                |                                                                                                   | Disponibilizar nebulizadores para atendimento infantil                                                                               |
|                                |                                                                                                   | Intensificar vacinação contra influenza e COVID-19                                                                                   |
| EIXO ASSISTENCIAL              | ARBOVIROSES                                                                                       | AÇÕES                                                                                                                                |
| Farmácia Viva                  | <b>Objetivo:</b> proteção de públicos vulneráveis durante o período de circulação das arboviroses | Distribuição de repelente as gestantes e idosos das ILPI's da rede e buscaremos estender às crianças de escola Farmácia Viva pública |
|                                |                                                                                                   | Distribuição de medicamento homeopático para fortalecimento do sistema imunológico contra arbovirose                                 |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| EIXO ASSISTENCIAL               | PERÍODO CHUVOSO                                                                                                                                            | AÇÕES                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção Preventiva das UBS's | <b>Objetivo:</b> reduzir riscos à segurança de usuários e profissionais, prevenindo danos estruturais e interrupção dos serviços durante o período chuvoso | Realizar poda preventiva de árvores nas áreas internas e no entorno das UBS's e demais equipamentos da saúde, priorizando galhos com risco de queda e limpeza das calhas |
|                                 |                                                                                                                                                            | Inspecionar telhados, coberturas e sistemas de drenagem, providenciando os reparos necessários                                                                           |
|                                 |                                                                                                                                                            | Remover folhas, galhos e demais resíduos que possam obstruir o escoamento das águas pluviais                                                                             |
|                                 |                                                                                                                                                            | Estabelecer cronograma de manutenção preventiva antes do início do período chuvoso e monitoramento contínuo durante sua vigência                                         |
|                                 |                                                                                                                                                            | Acionar equipes de manutenção de forma prioritária em unidades com maior risco de alagamento ou queda de árvores                                                         |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

### Vigilância e Controle de Zoonoses

| AÇÃO                                                                           | COMO?                                                                                                                                                                     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL          | QUANDO?                |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Intensificar as ações dos Agentes de Combate às Endemias (ACE):                | Aumentar a frequência e a cobertura das visitas domiciliares dos ACE, com foco em orientação e eliminação de criadouros                                                   | Coord. Zoonoses e ACE      | Agosto a dezembro/2026 |
| Aumentar o Monitoramento das Ovitrapas:                                        | Mapear as áreas com maior densidade populacional do mosquito, direcionando as ações de bloqueio                                                                           | Biólogos da Zoonoses       | Agosto a dezembro/2026 |
| Realizar o LIRAa:                                                              | Realizar o Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRAa) estrategicamente no mês de outubro para diagnosticar o cenário préchuvas e guiar as ações de verão. | Biólogos da Zoonoses e ACE | Outubro/2026           |
| Realizar mutirões nas casas fechadas e inacessíveis ao ACE                     | Realizar mutirões de visita aos sábados e domingos para alcançar imóveis fechados durante a semana, implementando um sistema de agendamento prévio com os moradores       | Coord. Zoonoses e ACE      | Agosto a dezembro/2026 |
| Estabelecer Fluxo de Memorandos (Lotes Vagos) para Secretaria de Meio Ambiente | Otimizar fluxo contínuo de envio de memorandos para notificação, limpeza e autuação de proprietários de lotes com risco sanitário                                         | Diego / Patrícia / Sérgio  | Agosto a dezembro/2026 |
| Realizar Reunião com gerentes das Administrações Regionais                     | Mapear as vulnerabilidades específicas de cada território                                                                                                                 | Patrícia / Diego           | Agosto a dezembro/2026 |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

### Vigilância epidemiológica

| AÇÃO                                                             | COMO?                                                                                                                                                               | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                     | QUANDO?                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Implementar Mecanismos de Contenção de Casos de Arboviroses      | Disparar ações imediatas de bloqueio (aplicação de inseticida/fumacê e varredura) no território num raio adequado sempre que houver notificações de casos suspeitos | Walquiria / Roberto                   | Agosto a dezembro/2026 |
| Realizar Capacitação em Arboviroses para a rede assistencial     | Realizar treinamento e atualização clínica para equipes da Atenção Primária no manejo de Dengue, Chikungunya e Zika                                                 | Walquiria / Roberto / DAPS            | Agosto/2026            |
| Acionar o Comitê de Arboviroses                                  | Marcar reunião imediata com o Comitê Municipal de Arboviroses para alinhar o cenário atual, apresentar este plano e definir responsabilidades intersetoriais        | Walquiria / Roberto                   | Setembro/2026          |
| Aumentar cobertura vacinal para Dengue e Febre Amarela           | Discutir com a atenção primária a criação de ações efetivas para busca ativa da população alvo para vacinação                                                       | Walquiria / Ana Paula e DAPS          | Agosto a dezembro/2026 |
| Monitorar os agravos que podem se intensificar durante o El Niño | adotar medidas de prevenção aos agravos ligados a Arboviroses, hepatites, acidentes com animais peçonhentos, diarreias, etc                                         | Técnicos da Vigilância Epidemiológica | Agosto a dezembro/2026 |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

### Vigilância Ambiental

| AÇÃO                                                   | COMO?                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL               | QUANDO?                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Intensificar as Coletas de Água em pontos estratégicos | Ampliar a frequência de testes de potabilidade da água nos pontos de abrigos, escolas, creches e instituições de longa permanência, prevenindo surtos de doenças diarreicas | Fiscais da Vigilância Ambiental | Agosto a dezembro/2026 |

### Comunicação

| AÇÃO                                                   | COMO?                                                                                     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Agendar reunião com o setor de marketing da prefeitura | Para articular o desenvolvimento de campanhas de conscientização e materiais informativos | Camila            | Agosto/2026 |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                     | QUANDO?                                                                                                                                                                   | COMO?                                                                                         | QUEM?                                                                                |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento /Resposta | Ação 1 – Mobilização Administrativa e Operacional<br><br>O que será feito? Mobilização imediata de toda a equipe administrativa e operacional da Secretaria de Segurança Pública para apoio às ações da Defesa Civil. | SEMASP                                | No momento da ativação do Plano de Contingência Municipal                                                                                                                 | Convocação de todo efetivo para atuação em conjunto com a Defesa Civil                        | Secretário Anderson dos Reis                                                         |
| Planejamento /Resposta | Ação 2 – Mobilização da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial<br><br>O que será feito? Apoio na segurança dos abrigos temporários e proteção dos órgãos públicos envolvidos                                           | Guarda Municipal + Guarda Patrimonial | Durante a ativação do Plano de Contingência e instalação de abrigos.                                                                                                      | Secretário Municipal de Segurança Pública acionando o Comandante da GM e o Comandante da GP.  | Comandante Guarda Patrimonial - Igor Silva<br><br>Comandante Guarda Municipal- Mídia |
| Planejamento /Resposta | Ação 3 – Apoio no Posto de Comando<br><br>O que será feito? Atuação conjunta no Posto de Comando para planejamento estratégico das ações de segurança                                                                 | Posto de comando                      | A partir da instalação do Posto de Comando pela Defesa Civil. Quem fará? Secretário Municipal de Segurança Pública, em articulação com a Superintendente da Defesa Civil. | Participação ativa no posto de comando, integrando decisões sobre segurança e apoio logístico | Secretário Anderson dos Reis.                                                        |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                   | AÇÃO                                                                                                                                                    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | QUANDO?                                                                                                  | COMO?                                                                                                                                                  | QUEM?                        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Planejamento /Resposta | Acionamento da Equipe de Plantão<br><br>Fluxo de acionamento: Defesa Civil<br>→<br>Secretaria de Segurança Pública<br>→<br>Guarda Municipal/Patrimonial | Equipe de plantão | As equipes deverão permanecer em regime de plantão 24h, inclusive às noites, finais de semana e feriados | Lista nominal de responsáveis com contatos telefônicos e e-mails atualizados deverá estar disponível em todas as bases da Defesa Civil e da Secretaria | Secretário Anderson dos Reis |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da **GUARDA MUNICIPAL**

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO     | AÇÃO                                                                         | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                      | QUANDO?                          | COMO?                                         | QUEM?                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Resposta | Recebimento acionamento pela Defesa Civil                                    | Central de Operações                   | Na emergência de desastre        | Ligação telefônica ou via rádio               | Guarda Municipal de plantão                    |
| Resposta | Ação emergencial                                                             | Central de Operações                   | Todo período                     | Por determinação do comando GM                | Comandante Sub. CMTE                           |
| Resposta | Gabinete do posto de comando                                                 | Comando Institucional Guarda Municipal | Após ativação do Plancon El NIÑO | Participação                                  | Comandante Sub. CMTE                           |
| Resposta | Mobilização de recursos humanos                                              | Comando Institucional                  | Após decisões no PLANCON         | Conforme necessidade                          | Inspetor Departamento Operacional da GM        |
| Resposta | Apoio na prestação de socorro imediata à população atingida ou em risco      | Guarda Municipal                       | Durante ações do Plancon El NIÑO | Distribuição do efetivo durante a emergência  | Subinspetor responsável do Turno Serviço da GM |
| Resposta | Apoio na avaliação de risco                                                  | Comando Institucional                  | Identificar situação de perigo   | Avaliando o local da operação                 | Subcomandante da GM                            |
| Resposta | Remoção compulsória caso necessário                                          | Guarda Municipal                       | Durante ações do Plancon El NIÑO | Na sinalização de emergência                  | Subinspetor Responsável do Turno Serviço da GM |
| Resposta | Segurança dos pontos de abrigos provisórios e distribuição ajuda humanitária | Guarda Municipal                       | Durante ações do Plancon El NIÑO | Será realizado patrulhamento conforme setores | Subinspetor responsável do Turno Serviço da GM |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# Plano de ação da GUARDA PATRIMONIAL

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                   | AÇÃO                      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL  | QUANDO?            | COMO?                                             | QUEM?         |
|------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento /Resposta | Redirecionar os recursos  | Guarda Patrimonial | Período necessário | Cobertura dos locais com os GPS                   | SUBCOMANDO GP |
| Planejamento /Resposta | Definição da necessidade  | Guarda Patrimonial | Período necessário | Segurança e apoio nos locais de abrigos           | SUBCOMANDO GP |
| Planejamento /Resposta | Cobertura dos locais      | Guarda Patrimonial | Período necessário | Apoio a Defesa Civil                              | SUBCOMANDO GP |
| Planejamento /Resposta | Monitoramento e avaliação | Guarda Patrimonial | Período necessário | Atendimento imediato às prioridades dos desastres | SUBCOMANDO GP |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# **Plano de ação da**

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

# **DESENVOLVIMENTO**

# **ECONÔMICO**

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                               | QUANDO?                                                                 | COMO?                                                                                                                                                                  | QUEM?                                                                                               |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prevenção | Alinhar junto à EMATER o cadastro atualizado dos produtores rurais do Município, visando identificar propriedades, culturas desenvolvidas e formas de contato para subsidiar as ações de enfrentamento ao fenômeno El Niño | SEADEC / EMATER-MG                                              | Imediatamente e atualização periódica durante a vigência do plano       | Solicitação e consolidação do banco de dados dos produtores rurais cadastrados, permitindo o planejamento das ações preventivas e de resposta                          | Superintendência de Empreendedorismo Agrícola da SEADEC e equipe técnica da EMATER                  |
| Prevenção | Desenvolver ações educativas e de conscientização junto aos produtores rurais sobre medidas preventivas para redução dos riscos de incêndios e queimadas, com ênfase na construção e manutenção de aceiros                 | SEADEC / EMATER-MG / Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais | Antes do período crítico de estiagem e durante toda a vigência do plano | Realização de palestras, reuniões comunitárias, dias de campo, visitas técnicas e distribuição de materiais educativos abordando prevenção de incêndios, manejo seguro | Superintendência de Empreendedorismo Agrícola, técnicos da EMATER e militares do Corpo de Bombeiros |

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO      | AÇÃO                                                                                                                                                                    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                   | QUANDO?                                        | COMO?                                                                                                                                                                                                                                                   | QUEM?                                                                                    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mitigação | Monitorar as propriedades rurais localizadas em áreas com maior suscetibilidade aos efeitos da estiagem e queimadas, priorizando ações preventivas e orientação técnica | SEADEC / EMATER                                     | Durante o período de estiagem                  | Realização de visitas técnicas e coleta de informações junto aos produtores rurais, visando identificar os impactos da estiagem sobre as atividades agropecuárias e subsidiar o planejamento das ações de apoio, orientação e articulação institucional | Equipe técnica da SEADEC e EMATER                                                        |
| Resposta  | Apoiar a articulação entre os produtores rurais e os órgãos competentes para atendimento de ocorrências relacionadas aos impactos do fenômeno El Niño                   | SEADEC / Defesa Civil / Corpo de Bombeiros / EMATER | Sempre que houver registro de eventos adversos | Acionamento dos órgãos competentes, orientação aos produtores e levantamento dos impactos para subsidiar eventuais medidas de apoio institucional                                                                                                       | Superintendência de Empreendedorismo Agrícola, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e EMATER |

ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

# **Plano de ação da**

## **ECOS – EMPRESA DE**

### **CONSTRUÇÕES, OBRAS,**

### **SERVIÇOS, PROJETOS,**

### **TRANSPORTE E TRÂNSITO DE**

### **BETIM**

## ANEXO I – Plano de Ação das Secretarias – PLANCON EL NIÑO

| TIPO                          | AÇÃO                               | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                             | COMO?                      | QUEM?                                      |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Preparação e Mitigação</b> | Limpeza de microdrenagem           | Limpeza mecânica e manual de bueiros e bocas de lobo                                          | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            |
| <b>Preparação e Mitigação</b> | Supressão e poda de árvores        | Vistoria contínua, supressão ou poda e espécies em risco no centro urbano                     | ECOS / Serviços Ambientais | Fabiano Braga, Amanda França e Caio Castro |
| <b>Preparação e Mitigação</b> | Cadastro de recursos e maquinários | Elaboração e atualização sistemática do cadastro de toda a logística disponível na Secretaria | ECOS / Manutenção e Obras  | Júlio Souto e Anivaldo Honorato            |
| <b>Preparação e Mitigação</b> | Planejamento e demandas CEMIG      | Ação coordenada e acompanhamento de intervenções de rede elétrica junto à CEMIG               | ECOS e SEDURB              | Gustavo Dutra, Paulo Márcio e Júlio Souto  |

## SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 67.619/2025 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2025, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Mário Penna. O objeto do presente Termo Aditivo, é a inclusão de Dotação Orçamentária, reformulação do plano de trabalho com utilização de Saldo Reprogramável. O valor total da Parceria em decorrência do presente Termo Aditivo, é de R\$8.427.308,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais) para o exercício de 2026. Sendo, R\$4.256.153,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de utilização de Saldo Reprogramável e R\$4.171.154,20 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), nas Dotações Orçamentárias nº 09.01.10.302.0077.2088.335085 1600913, 09.01.10.302.0077.2250.335085 1500000, e acrescida a Dotação Orçamentária de nº 33.01.15.122.0051.1437.445051 2659032 para o presente exercício. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência se dará a partir do dia 06/09/2026 até 06/01/2027.

PA nº 50.850/2026 – Termo de Fomento nº 59/2026, celebrado em 27/10/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde e o IBL - Instituto Breno Luiz de Amparo ao ser Humano. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Realizar atendimentos fisioterapêuticos para reabilitação ortopédica e/ou traumatológica, a partir de encaminhamentos da Diretoria de Regulação da Secretaria de Saúde”. A despesa total do MUNICÍPIO com o presente instrumento é de R\$297.828,72 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para o exercício de 2026, na Dotação Orçamentária nº. 09.01.10.122.0050.1069 335043 1500999, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 089/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Ronivon Martins da Silva (Rony Martins). A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.



Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Unidade de Movimentação, Registro e Benefícios da Saúde  
Rua Pará de Minas, 640, Brasília - betim.mg.gov.br

## CERTIDÃO

CERTIDAO Nº203 /2026

### CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

A **Secretária Adjunta de Recursos Humanos** e a **Superintendente de Gestão de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 884/1969, a Lei Orgânica Municipal e as Leis nº 6.161/2017 e nº 6.174/2017;

Considerando o acordo de concessão de férias-prêmio aos servidores públicos municipais e o estrito cumprimento ao princípio constitucional da publicidade,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Autorizar o gozo de Férias-Prêmio aos servidores municipais relacionados no quadro abaixo:

| Nº DO PA   | DATA DO PA | NOME DO SERVIDOR                    | MATRÍCULA | TIPO DE CONCESSÃO | DIAS | MES DE CONCESSÃO |
|------------|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------|------|------------------|
| 30275/2026 | 27/03/2026 | JULIANA APARECIDA SENNA DINIZ PINHO | 01257200  | GOZO              | 30   | 12/2026          |
| 30275/2026 | 27/03/2026 | JULIANA APARECIDA SENNA DINIZ PINHO | 01257200  | GOZO              | 60   | 08/2027          |
| 56901/2026 | 21/07/2026 | ADILSON JORGE DOS SANTOS            | 01238787  | GOZO              | 30   | 12/2026          |
| 56901/2026 | 21/07/2026 | ADILSON JORGE DOS SANTOS            | 01238787  | GOZO              | 60   | 11/2027          |
| 64510/2026 | 28/08/2026 | BRUNO RONDINELI MEIRELES BONIFÁCIO  | 01216775  | GOZO              | 60   | 12/2026          |

|            |            |                                             |           |      |    |          |
|------------|------------|---------------------------------------------|-----------|------|----|----------|
| 64510/2026 | 28/08/2026 | BRUNO<br>RONDINELI<br>MEIRELES<br>BONIFÁCIO | 01216775  | GOZO | 30 | 02/2027  |
| 66501/2026 | 10/09/2026 | RENATO<br>LOPES<br>PEREIRA                  | 017363047 | GOZO | 30 | 12/2026  |
| 66501/2026 | 10/09/2026 | RENATO<br>LOPES<br>PEREIRA                  | 017363047 | GOZO | 60 | 11/2027  |
| 70362/2026 | 30/09/2026 | AILSON<br>PEREIRA DE<br>QUEIROZ             | 01252704  | GOZO | 30 | 12/2026  |
| 70362/2026 | 30/09/2026 | AILSON<br>PEREIRA DE<br>QUEIROZ             | 01252704  | GOZO | 60 | 11/2027\ |
| 70123/2026 | 30/09/2026 | GILVANO<br>DUARTE DE<br>OLIVEIRA            | 01094904  | GOZO | 60 | 12/2026  |
| 70123/2026 | 30/09/2026 | GILVANO<br>DUARTE DE<br>OLIVEIRA            | 01094904  | GOZO | 30 | 06/2027  |
| 70367/2026 | 30/09/2026 | MARCOS<br>HELENO<br>REZENDE                 | 01096729  | GOZO | 30 | 12/2026  |
| 70367/2026 | 30/09/2026 | MARCOS<br>HELENO<br>REZENDE                 | 01096729  | GOZO | 60 | 01/2027  |
| 72300/2026 | 09/10/2026 | GERSON DA<br>SILVA                          | 01253948  | GOZO | 30 | 12/2026  |
| 72300/2026 | 09/10/2026 | GERSON DA<br>SILVA                          | 01253948  | GOZO | 60 | 01/2027  |
| 68620/2026 | 21/09/2026 | CLAUDIA<br>MAGALHÃES<br>MARTINS DA<br>COSTA | 01255541  | GOZO | 60 | 12/2026  |
| 68620/2026 | 21/09/2026 | CLAUDIA<br>MAGALHÃES<br>MARTINS DA<br>COSTA | 01255541  | GOZO | 30 | 05/2027  |
| 70364/2026 | 30/09/2026 | WILDESON<br>NASCIMENTO<br>DA CRUZ           | 02053870  | GOZO | 30 | 12/2026  |
| 70364/2026 | 30/09/2026 | WILDESON<br>NASCIMENTO<br>DA CRUZ           | 02053870  | GOZO | 60 | 01/2027  |
| 60210/2026 | 07/08/2026 | ELIZANGELA<br>FABIANA DE<br>OLIVEIRA        | 02097796  | GOZO | 60 | 11/2026  |
| 60210/2026 | 07/08/2026 | ELIZANGELA<br>FABIANA DE<br>OLIVEIRA        | 02097796  | GOZO | 30 | 01/2027  |
| 64145/2026 | 27/08/2026 | FABIO<br>RIBEIRO DA<br>SILVA                | 02069687  | GOZO | 30 | 11/2026  |
| 64145/2026 | 27/08/2026 | FABIO<br>RIBEIRO DA<br>SILVA                | 02069687  | GOZO | 60 | 11/2027  |

|            |            |                                           |           |      |    |         |
|------------|------------|-------------------------------------------|-----------|------|----|---------|
| 53930/2026 | 06/07/2026 | ISABELA ANTONIA COSTA BARROS CARVALHÃES   | 023038543 | GOZO | 60 | 12/2026 |
| 53930/2026 | 06/07/2026 | ISABELA ANTONIA COSTA BARROS CARVALHÃES   | 023038543 | GOZO | 30 | 10/2027 |
| 69121/2026 | 24/09/2026 | FRANCINELY CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 02095955  | GOZO | 30 | 12/2026 |
| 69121/2026 | 24/09/2026 | FRANCINELY CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 02095955  | GOZO | 60 | 01/2027 |
| 61758/2026 | 14/08/2026 | LUCIANO GONZAGA FREITAS                   | 02049902  | GOZO | 30 | 11/2026 |
| 61758/2026 | 14/08/2026 | LUCIANO GONZAGA FREITAS                   | 02049902  | GOZO | 60 | 05/2027 |
| 41048/2026 | 11/05/2026 | LENIRA RAMALHO BARBOSA                    | 02039010  | GOZO | 30 | 11/2026 |
| 41048/2026 | 11/05/2026 | LENIRA RAMALHO BARBOSA                    | 02039010  | GOZO | 60 | 03/2027 |
| 63663/2026 | 25/08/2026 | MARCUS VINICIOS DA SILVA                  | 02092395  | GOZO | 30 | 11/2026 |
| 63663/2026 | 25/08/2026 | MARCUS VINICIOS DA SILVA                  | 02092395  | GOZO | 60 | 03/2027 |
| 61163/2026 | 27/08/2026 | ERIKA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES        | 02083442  | GOZO | 30 | 11/2026 |
| 61163/2026 | 27/08/2026 | ERIKA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES        | 02083442  | GOZO | 60 | 03/2027 |
| 64022/2026 | 26/08/2026 | CLAUDIA MARIA DE MIRANDA                  | 02025647  | GOZO | 60 | 11/2026 |
| 64022/2026 | 26/08/2026 | CLAUDIA MARIA DE MIRANDA                  | 02025647  | GOZO | 30 | 12/2027 |
| 61628/2026 | 14/08/2026 | PAULA DÁVILA BRANDÃO CASTRO               | 02106795  | GOZO | 30 | 12/2026 |
| 61628/2026 | 14/08/2026 | PAULA DÁVILA BRANDÃO CASTRO               | 02106795  | GOZO | 60 | 12/2027 |
| 64131/2026 | 27/08/2026 | MARALU GONZAGA DE FREITAS ARAÚJO          | 02106710  | GOZO | 60 | 11/2026 |

|            |            |                                        |          |      |    |         |
|------------|------------|----------------------------------------|----------|------|----|---------|
| 64131/2026 | 27/08/2026 | MARALU GONZAGA DE FREITAS ARAÚJO       | 02106710 | GOZO | 30 | 12/2027 |
| 60114/2026 | 06/08/2026 | ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS         | 02074532 | GOZO | 60 | 11/2026 |
| 60114/2026 | 06/08/2026 | ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS         | 02074532 | GOZO | 30 | 12/2027 |
| 40868/2026 | 11/05/2026 | LUDIMILA FREITAS DE ALVARENGA PALHARES | 02106078 | GOZO | 30 | 11/2026 |
| 40868/2026 | 11/05/2026 | LUDIMILA FREITAS DE ALVARENGA PALHARES | 02106078 | GOZO | 60 | 10/2027 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Maciel Viana Soares Coelho, Servidor(a) Público**, em 27/10/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva Rodrigues, Superintendente**, em 27/10/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernanda Lourenço da Silva, Secretária Adjunta**, em 27/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://betim.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0137724** e o código CRC **2488F59D**.



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoal  
rh@betim.mg.gov.br  
Telefone: (31) 3512-3116  
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**CERTIDÃO SESA/SGP Nº 208/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2025**

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 38.464/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06(seis) meses, ao servidor **LUCIANO MARQUES DA ROCHA**, eletivo/função pública sob a matrícula 023012366, detentor do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Assessoria do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2025.

**Art. 2º.** Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de outubro de 2026.

  
**Paula Fernanda Lourenço da Silva**  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

  
**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoal  
rh@betim.mg.gov.br  
Telefone: (31) 3512-3116  
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**CERTIDÃO SESA/SGP Nº 205/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2026**

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 13.420/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06(seis) meses, a servidora **MELISSA HERMÍNIA VALADARES**, efetivo sob a matrícula 0210658-2, detentora do cargo de Fisioterapeuta, lotada na UBS Vila Cristina, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2025.

**Art. 2º.** Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de outubro de 2026.

  
**Paula Fernanda Lourenço da Silva**  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

  
**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoal  
srh.betim@gmail.com  
Telefone: (31) 3512-3116  
Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**CERTIDÃO SMS/SGP Nº 206/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2025**

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 72.609/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a concessão de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06(seis) meses, a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA**, efetivo sob a matrícula 023018613, detentora do cargo de Enfermeira 44 Horas, lotado na Diretoria II de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2025.

**Art. 2º.** Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de outubro de 2026.



**Paula Fernanda Lourenço da Silva**  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos



**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Secretária Municipal de saúde



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**CERTIDÃO SESA/SGP Nº 202/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2026**

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 56.849/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **MARCILENE ZITA MOREIRA**, eletivo/Função Pública sob a matrícula 0207508-3, detentora do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Assessoria do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2026.

**Art. 2º.** Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de Outubro de 2026.

  
**Claudia da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos  
(Em Substituição)

  
**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoal

rh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**CERTIDÃO SESA/SGP Nº 201/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2026**

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 75.417/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **ALESSANDRA MARTINS MOURA**, eletivo/Função Pública sob a matrícula 0208636-0, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS Sebastião da Silva Viana (Dom Bosco), da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2026.

**Art. 2º.** Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de outubro de 2026.

  
**Claudia da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos  
(Em Substituição)

  
**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
srh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO de Betim, com sede na rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasília, Betim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, doravante denominado **CONSIGNANTE**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Heron Domingues Guimaraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Betim/MG, inscrito no CPF nº 027.716.516-45, portador da Carteira de Identidade M-6.097.091, expedida pela SSP/MG, e de outro lado, **KONECT SOCIEDADE DE CREDITO S.A.**, localizado na Avenida: Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, Conj 22, Bairro: Jardim Paulistano, Cidade: São Paulo, UF:SP, CEP: 01.452-000, inscrito no CNPJ nº 50.626.276/0001-58, doravante denominado **CONSIGNATÁRIO**, neste ato representado (a) legalmente pelo Sr. André Luís Vieira Azin, inscrito no CPF nº 465.953.763-34, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.836, de 07 de julho de 2017 e, ainda, empenhando-se ao cumprimento das obrigações a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a consignação em folha de pagamento, na modalidade de consignação facultativa, pela Administração Pública Municipal, neste ato denominado **CONSIGNANTE**, das importâncias destinadas à satisfação de compromissos de parcelas consignadas em folha de pagamento do agente público ativo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, doravante denominado **CONSIGNADO**, mediante autorização prévia, junto a **KONECT SCD**, doravante denominado **CONSIGNATÁRIO**.

- Crédito Consignação – Modalidade para clientes **SERVIDORES**, consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, da **CONSIGNANTE**, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos.
- Renovação Consignação – Modalidade que permite ao cliente alongar o perfil de suas dívidas de CDC, em situação de normalidade, de forma a adequar as prestações à sua atual capacidade de pagamento, possibilitando, ainda, a disponibilização de crédito novo.
- Crédito Consignação Portabilidade – Modalidade que permite a concretização da portabilidade de crédito pessoa física ao **KONECT SCD**, pela modalidade de consignação em folha de pagamento, conforme regras dispostas na Resolução CMN nº 5.057/2022.
- Renegociação Consignada – Modalidade que permite a renegociação de valores em atraso, vinculando a parcela à margem consignada.
- Oferecer aos **SERVIDORES** os cartões de crédito consignado, a exclusivo critério do **KONECT SCD**, mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem consignável para tal produto.
- Oferecer aos **SERVIDORES** os Cartões de Benefícios com Saque Emergencial consignado, a exclusivo critério do **KONECT SCD**, mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem consignável para tal produto.

Parágrafo único. A contratação do **CONSIGNATÁRIO** será efetivada diretamente com o **CONSIGNADO**, respeitadas as condições estabelecidas neste instrumento, seja por meio físico ou eletrônico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 2.1- DO CONSIGNATÁRIO

I - Fimar contrato com o **CONSIGNADO**, observando as taxas convencionadas e normas legais vigentes na data da contratação;

II - Colher informações junto ao **CONSIGNANTE** da existência de margem consignável para desconto da mensalidade em folha de pagamento, observando-se a legislação e normas da Administração Pública do Município de Betim, mediante respectiva autorização do **CONSIGNADO**;

III- Preencher o cadastro, o contrato e outros documentos necessários em formulário próprio;

IV - Providenciar junto ao **CONSIGNADO**, cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à instrução do processo para fins contratuais;



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoas

srh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

V- Participar, por adesão, do sistema específico de consignação em folha de pagamento (reserva de margem), em utilização ou que vier a ser utilizado pelo CONSIGNANTE;

VI - Guardar os documentos comprobatórios da autorização de consignação dada pelo CONSIGNADO, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da extinção do débito consignado, período este que o CONSIGNANTE poderá demandar administrativa ou judicialmente, com base no Termo de Compromisso firmado;

VII - Apresentar ao CONSIGNANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação deste, as autorizações para desconto em folha, dada pelo CONSIGNADO.

## 2.2 – DO CONSIGNANTE

I - Informar ao CONSIGNATÁRIO o valor da margem consignável do CONSIGNADO, disponível para desconto da parcela mensal em folha de pagamento, respeitadas a legislação e normas existentes na Administração Pública do Município de Betim;

II - Efetuar o desconto da consignação em folha de pagamento, mediante autorização prévia do CONSIGNADO, em favor do CONSIGNATÁRIO perante o CONSIGNANTE.

III- Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação com os CONSIGNADOS, mediante solicitação formal por escrito ou via eletrônica.

IV- Averbar o desconto das parcelas das consignações concedidas, desde que haja margem consignável suficiente;

V - Repassar ao CONSIGNATÁRIO os valores mensais descontados da remuneração dos CONSIGNADOS, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do desconto em folha.

VI - Exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Compromisso.

VII – Efetuar o descredenciamento do CONSIGNATÁRIO desde que presente o interesse público, a conveniência, a oportunidade da medida e as condições exigidas no Decreto Municipal nº. 40.836, de 07 de julho de 2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSIGNADO

O CONSIGNADO é o agente público ativo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

§1º. As consignações para os empregados públicos, contratados temporariamente, os detentores exclusivamente de cargos comissionados, os agentes políticos e os designados para o exercício de função pública, ficará a critério exclusivo do CONSIGNATÁRIO.

§2º. Tratando-se de cargo de provimento efetivo, mas no exercício de cargo comissionado ou função gratificada, as consignações serão concedidas com base nos vencimentos do cargo efetivo de que for titular, salvo se detentor de estabilidade financeira.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO e/ou FINANCIAMENTO

As condições do empréstimo e/ou financiamento serão definidas pelo CONSIGNATÁRIO, de conformidade com as normas legais vigentes e, quando importarem alterações das condições deste contrato, que sejam necessárias face à atuação administrativa, deverão ser comunicadas ao CONSIGNANTE.

## CLÁUSULA QUINTA - DO DESLIGAMENTO

Ocorrendo ruptura ou suspensão de relações entre o CONSIGNANTE e o CONSIGNADO, o CONSIGNANTE não se obriga a descontar, por ocasião do pagamento das verbas devidas no acerto rescisórios, os respectivos saldos devedores do CONSIGNADO, ficando CONSIGNANTE eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

É facultado às partes denunciar o presente Termo de Compromisso a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, o que implicará na sustação imediata do processamento das consignações pactuadas ainda não averbadas.

§ A suspensão e ou Rescisão do Convênio não desobriga a Consignante, de continuar realizando as obrigações dos repasses das prestações até a efetiva liquidação de todos os contratos celebrados.



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
srh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA IRREVOGABILIDADE / IRRETRATABILIDADE

A averbação da margem consignada a favor do consignatário, mesmo na hipótese de denúncia do presente, é realizada em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser cancelada unilateralmente, seja pelo próprio CONSIGNANTE, seja a pedido do CONSIGNADO, exigindo-se, para tanto, a expressa e formal anuência do CONSIGNATÁRIO.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja mútuo interesses, por um período adicional de até 60 (sessenta) meses, devendo a entidade CONSIGNATÁRIA, solicitar a prorrogação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do convênio, apresentado os requisitos exigidos para cadastramento de consignatário, previsto em Decreto, ficam ressalvados no término do convenio, os direitos e obrigações contraiados na sua vigência.

Parágrafo único. Deverão ser ressalvados, na hipótese de não haver prorrogação ou de denúncia do Termo de Compromisso, os direitos e obrigações assumidos durante sua vigência, salvo em caso de decisão judicial.

## CLÁUSULA NONA - DA NÃO EXCLUSIVIDADE

O presente Termo de Compromisso não possui caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando desde já estabelecido, que o CONSIGNANTE estará liberado para firmar Termos de Compromisso com outros CONSIGNATÁRIOS que manifestarem interesse para celebração do Compromisso e que atendam às exigências previstas na legislação vigente.

## CLAUSULA DÉCIMA - DA VEDAÇÃO À ENTIDADE CONSIGNATÁRIA

É vedado à entidade CONSIGNATÁRIA:

- I. Aplicar taxa de juros superior à fixada no contrato firmado com o consignado
- II. Solicitar consignação em folha de pagamento sem autorização prévia e formal do consignado ou em desacordo com os valores e prazos contratados;
- III. Solicitar consignação em folha de pagamento não autorizada no contrato celebrado ou sem o correspondente crédito do valor contratado pelo consignado;
- IV. Manter consignação de empréstimos ou financiamentos referente a contrato já liquidado;
- V. Prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A entidade CONSIGNATÁRIA está sujeita às seguintes penalidades:

- I. Desativação temporária, impedirá como o consequente impedimento de processar novas consignações às já existentes até que seja regularizada a situação que ensejou a sua aplicação, não sendo inferior ao período de uma folha de pagamento.
- II. Descadastramento permanente, quando a CONSIGNATÁRIA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, NÃO, promover a regularização que ensejou a sua desativação temporária. O descadastramento implica a rescisão do convênio, desativação de sua rubrica e impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive ficando impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei nº 13.709/2018 – LGPD

Em observação as determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), a CONSIGNATE e a ENTIDADE CONSIGNATÁRIA, se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade do natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

§ Parágrafo único:

O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais prevista nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.



Secretaria Adjunta de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão de Pessoas

srh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, ficando assegurado o direito de ser alterado de comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PUBLICAÇÃO

A consignante providenciará a publicação do presente convênio no Órgão Oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

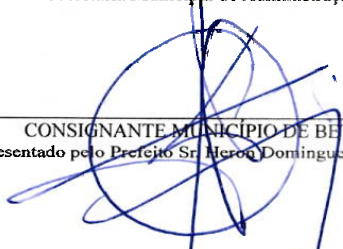
Fica eleito o foro da Comarca de Betim - MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

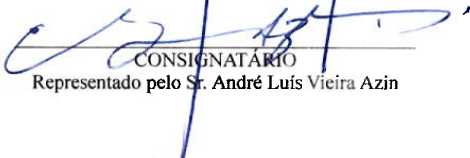
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Betim, 03 de agosto de 2026.

  
Patrícia Fernanda Lourenço da Silva  
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

  
Erika Vieira Brant Bambirra  
Secretária Municipal de Administração

  
CONSIGNANTE MUNICÍPIO DE BETIM  
Representado pelo Prefeito Sr. Merson Domingues Guimarães

  
CONSIGNATÁRIO  
Representado pelo Sr. André Luís Vieira Azin

Testemunha: Filipe Azeiteiro Matos CPF: 387.077.168-26

Testemunha: Caroline Ferreira Souza CPF: 306.005.636-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde  
sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

**178ª ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - PAC Nº 0018/2024**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.825/2023, perante a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026, às 14:30h, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, com a finalidade de verificar a aptidão para o credenciamento em questão, nos termos do item 04 do Edital, das empresas que apresentaram requerimento próprio acompanhado de documentos.

Até 27/10/2026 foram registrados 1508 (hum mil, quinhentos e oito) requerimentos de credenciamento, sendo 1503 (hum mil, quinhentos e três) no portal <https://solsolucoes.org/portal-cred/infoportal/> e 05 (cinco) na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP.: 32.600-412.

Todos os requerimentos estão identificados com data do seu registro e a análise dos documentos de habilitação seguiu a ordem cronológica do registro do requerimento e atualizações dos seus status, conforme consta da Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para diligência anexo.

Assim, após a análise de todos os requerimentos de credenciamento protocolados até 27/10/2026, nos termos do item 04 do Edital, esta Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, divulga Lista de Interessados Aptos, em Analise, Inaptos e/ou Notificados para Diligência anexo.

Os interessados que consta na lista anexo como “APTO” ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão do Credenciamento.

Os interessados que constam na lista anexo como “INAPTO” poderão, a qualquer momento, realizar novo requerimento e, cumprindo os requisitos, serão credenciados.

Os interessados que consta na lista anexo como “NOTIFICADOS” ficam notificados para apresentar, no prazo de 48 horas, a documentação identificada como ausente, vencida ou incompleta, sob pena de ser declarado INAPTO.

A documentação poderá ser apresentada portal <https://solsolucoes.org/portal-cred/infoportal/> e na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro



Secretaria Municipal de Saúde  
sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP.: 32.600-412 ou, ainda, por meio do e-mail resposta da notificação.

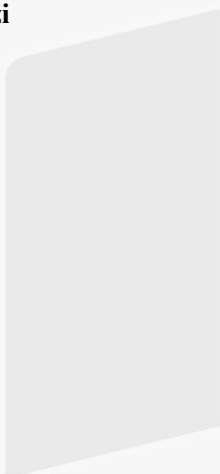
**Esta ATA produzirá seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2026.**

Nada mais havendo a registrar, segue a presente ata assinada por todos.

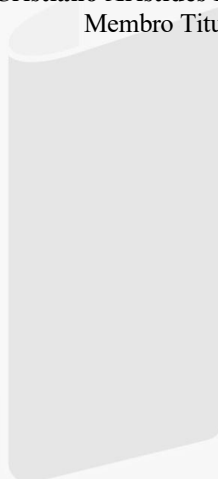
**Aline Rodrigues Batista Pereira**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Luciana Januzzi**  
Membro Titular



**Cristiano Aristides Reis Abreu**  
Membro Titular



## ANEXO 178ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDITAL 003/2024

| Nº   | Protocolo                  | DATA       | Razão Social                                     | CNPJ               | STATUS |
|------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------|--------------------|--------|
| 1501 | SL-11-10-2026-21-45-01-008 | 11/10/2026 | CLARAMATTOSMD SERVIÇOS MEDICOS LTDA              | 68.709.727/0001-86 | INAPTA |
| 1502 | SL-14-10-2026-21-11-00-311 | 14/10/2026 | VITORIA MELILLO SERVICOS MEDICOS LTDA            | 51.826.236/0001-12 | INAPTA |
| 1503 | SL-14-10-2026-21-47-15-091 | 14/10/2026 | VITOR DE ALMEIDA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA      | 68.969.358/0001-60 | INAPTA |
| 1504 | SL-15-10-2026-11-58-26-237 | 15/10/2026 | M.S.C.A. MEDICAL LTDA                            | 65.056.580/0001-84 | INAPTA |
| 1505 | SL-21-10-2026-11-39-15-121 | 21/10/2026 | ANA LUIZA MIRANDA DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA | 67.060.435/0001-00 | INAPTA |
| 1506 | SL-21-10-2026-16-00-35-584 | 21/10/2026 | ANDRADE E BORGES SERVICOS EM SAUDE LTDA          | 54.362.810/0001-17 | INAPTA |
| 1507 | SL-21-10-2026-23-06-38-424 | 21/10/2026 | DEBORAH CRISTINA DE ARAUJO DOMINGUES LTDA        | 58.441.871/0001-20 | INAPTA |
| 1508 | SL-23-10-2026-14-55-22-901 | 23/10/2026 | ALGA SERVIÇOS MÉDICOS                            | 69.731.220/0001-91 | INAPTA |
| 1413 | SL-05-06-2026-11-59-46-120 | 05/06/2026 | RENATA OLIVEIRA FERREIRA LTDA                    | 47.234.467/0001-60 | APTA   |
| 1436 | SL-07-07-2026-12-08-58-035 | 07/07/2026 | VAG SERVICOS MEDICOS LTDA                        | 67.199.487/0001-54 | APTA   |



Secretaria Municipal de Saúde

sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, 27 DE OUTUBRO DE 2026

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, nos autos do **PAC Nº 0018/2024**, que trata do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS** de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 44.825/2023, e adjudico o objeto em relação aos credenciados abaixo listados. **Esta HOMOLOGAÇÃO produzirá seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2026.**

**JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO SUS/BETIM-MG



Secretaria Municipal de Saúde

sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

| CREDENCIADO                                          | CNPJ               | VALOR GLOBAL  |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| XAVIER & LOPES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>MEDICOS LTDA | 59.035.801/0001-35 | R\$ 27.340,32 |
| RENATA OLIVEIRA FERREIRA LTDA                        | 47.234.467/0001-60 | R\$ 19.415,09 |



Secretaria Municipal de Saúde

sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, 27 DE OUTUBRO DE 2026

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, nos autos do **PAC Nº 0018/2024**, que trata do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS** de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 44.825/2023, e adjudico o objeto em relação aos credenciados abaixo listados.

**JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO SUS/BETIM-MG



Secretaria Municipal de Saúde

sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

| CREDENCIADO                   | CNPJ               | VALOR GLOBAL  |
|-------------------------------|--------------------|---------------|
| Ocisola serviços médicos LTDA | 45.271.902/0001-09 | R\$ 12.425,50 |
| FASMED LTDA.                  | 61.408.961/0001-24 | R\$ 19.259,50 |

**179ª ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - PAC Nº 0018/2024**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS de plantões, diárias e coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde de Betim/MG, em conformidade com o arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 122 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.825/2023, perante a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026, às 14:30h, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, com a finalidade de verificar a aptidão para o credenciamento em questão, nos termos do item 04 do Edital, das empresas que apresentaram requerimento próprio acompanhado de documentos.

Até 27/10/2026 foram registrados 1508 (hum mil, quinhentos e oito) requerimentos de credenciamento, sendo 1503 (hum mil, quinhentos e três) no portal <https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/> e 05 (cinco) na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP.: 32.600-412.

Todos os requerimentos estão identificados com data do seu registro e a análise dos documentos de habilitação seguiu a ordem cronológica do registro do requerimento e atualizações dos seus status, conforme consta da Lista de Interessados Aptos, em Análise, Inaptos e/ou Notificados para diligência anexo.

Assim, após a análise de todos os requerimentos de credenciamento protocolados até 27/10/2026, nos termos do item 04 do Edital, esta Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 001 da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SMS nº 19, de 09 de outubro de 2025, divulga Lista de Interessados Aptos, em Análise, Inaptos e/ou Notificados para Diligência anexo.

Os interessados que consta na lista anexa como “APTO” ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão do Credenciamento.

Os interessados que constam na lista anexo como “INAPTO” poderão, a qualquer momento, realizar novo requerimento e, cumprindo os requisitos, serão credenciados.

Os interessados que consta na lista anexo como “NOTIFICADOS” ficam notificados para apresentar, no prazo de 48 horas, a documentação identificada como ausente, vencida ou incompleta, sob pena de ser declarado INAPTO.

A documentação poderá ser apresentada portal <https://slsolucoes.org/portal-cred/infoportal/> e na sede da Prefeitura Municipal Betim, no Setor de Protocolo Geral do Município, no Centro



Secretaria Municipal de Saúde  
sms.gabinete@betim.mg.gov.br  
Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

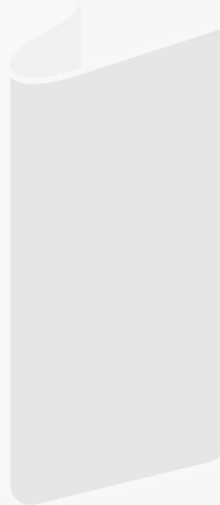
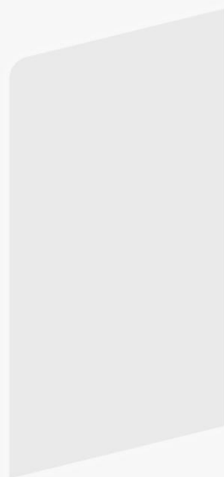
Administrativo João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP.: 32.600-412 ou, ainda, por meio do e-mail resposta da notificação.

Nada mais havendo a registrar, segue a presente ata assinada por todos.

**Aline Rodrigues Batista Pereira**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Luciana Januzzi**  
Membro Titular

**Cristiano Aristides Reis Abreu**  
Membro Titular





Secretaria Municipal de Saúde  
sms.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3448

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

## ANEXO 179ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDITAL 003/2024

| Nº   | Protocolo                  | DATA       | Razão Social                  | CNPJ               | STATUS |
|------|----------------------------|------------|-------------------------------|--------------------|--------|
| 1497 | SL-23-09-2026-22-11-27-255 | 23/09/2026 | OCISOLA SERVICOS MEDICOS LTDA | 45.271.902/0001-09 | APTA   |
| 1499 | SL-05-10-2026-10-14-42-634 | 05/10/2026 | FASMED LTDA.                  | 61.408.961/0001-24 | APTA   |

## SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Julga proposta - Pregão Eletrônico nº 23/2026 - PAC nº 0061/2026  
Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e produtos domissanitários para atender as necessidades do Município de Betim.  
Foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: **01) NDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA** no **LOTE 01**, **02) TF SOLUÇÕES LTDA** no **LOTE 04**, **03) DG ENTERPRIZES LTDA**, no **LOTE 05**, e **04) SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA**, no **LOTE 06**. Ficaram **FRACASSADOS** os **LOTES 02 e 03**. A íntegra da ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados - Agente de Contratação - 27/10/2026.

Julga proposta - Dispensa Eletrônica nº 13/2026 - PAC nº 0091/2026  
Objeto: Contratação de Licença de software para atender a SETE - Foi habilitada e declarada vencedora a empresa: **01) THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**. A íntegra da ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados - Agente de Contratação - 27/10/2026.

PA n.º 45.732/2024 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 06/2024, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Projeto Fontes de Águas Vivas. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo, valor e utilização de Saldo Reprogramável, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho. O valor total da parceria em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$102.753,24 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); Sendo, R\$916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) de Saldo Reprogramável e R\$101.836,57 (cento e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) na Dotação Orçamentária de n.º 10.14.08.244.0046.2186.335043.1500000 para o exercício de 2026 e 2027. A vigência do presente Termo Aditivo, é a partir da data de 29/10/2026 até 28/10/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Telefone: (31) 3512-3496 | (31) 3512-3227

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim | MG - CEP.: 32.600-412

## CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO - 1ª RERRATIFICAÇÃO

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 19, de 19 de setembro de 2023, e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo nº 674/2024, **certificamos que foi aprovado, em 08 de outubro de 2026, o Parcelamento de solo na modalidade Loteamento** no lugar denominado “**Fazenda Lava Pés**”, na área de 1.094.432,37m<sup>2</sup> objeto da matrícula **147.142, 147.143 e 188.017** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, de propriedade de **Acil Artefatos de Cimento São Luiz LTDA**, CNPJ nº 48.778.068/0001-61, conforme descrito na tabela abaixo:

| ITEM       | ESPECIFICAÇÃO                               | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | %             |
|------------|---------------------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>1</b>   | <b>ÁREAS PRIVADAS</b>                       | <b>386.007,18</b>      | <b>63,72</b>  |
| 1.1        | ÁREA DE LOTES                               | 386.007,18             | 63,72         |
| <b>2</b>   | <b>ÁREAS PÚBLICAS</b>                       | <b>219.823,21</b>      | <b>36,28</b>  |
| 2.1        | SISTEMA VIÁRIO (INTERNO)                    | 128.547,55             | 21,21         |
| 2.2        | ESPAÇO LIVRES DE USO PÚBLICO                | 60.972,06              | 10,07         |
| 2.2.1      | ÁREAS VERDES                                | 54.510,97              | 9,00          |
| 2.2.1.1    | ÁREA VERDE COM INCIDÊNCIA DE APP            | 38.163,72              | 6,30          |
| 2.2.1.2    | ÁREA VERDE SEM INCIDÊNCIA DE APP            | 16.347,25              | 2,70          |
| 2.2.2      | ÁREA DE LAZER (PRAÇAS, PARQUES E SIMILARES) | 6.461,09               | 1,07          |
| <b>2.3</b> | <b>ÁREAS INSTITUCIONAIS</b>                 | <b>30.303,60</b>       | <b>5,00</b>   |
| 2.3.1      | EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO (EPC)       | 30.303,60              | 5,00          |
| <b>3</b>   | <b>ÁREA PARCELÁVEL</b>                      | <b>605.830,39</b>      | <b>100,00</b> |
| <b>4</b>   | <b>ÁREA REMANESCENTE</b>                    | <b>488.601,98</b>      | <b>---</b>    |
| <b>5</b>   | <b>ÁREA TOTAL DA GLEBA</b>                  | <b>1.094.432,37</b>    | <b>---</b>    |
| <b>6</b>   | <b>NÚMERO TOTAL DE LOTES</b>                | <b>734</b>             | <b>---</b>    |
| <b>7</b>   | <b>NÚMERO TOTAL DE QUADRAS</b>              | <b>40</b>              | <b>---</b>    |

São documentos anexos a essa Certidão:

1. Anexo I: Anuência da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte ;
2. Anexo II: Termo de Ajustamento Municipal nº 190/2026;
3. Anexo III: Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro;
4. Anexo IV: Licença Ambiental.

As áreas públicas referentes às áreas institucionais, áreas verdes e sistema viário passarão para o domínio do Município de Betim por meio de matrícula individualizada em até 180 dias após a emissão da Certidão de Aprovação.





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Telefone: (31) 3512-3496 | (31) 3512-3227

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim | MG - CEP.: 32.600-412

Esta Certidão somente será **válida para registro no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim se acompanhada dos seguintes documentos:**

- **Projeto Urbanístico** aprovado e respectivos **Memoriais Descritivos**;
- **Comprovante de publicação** desta Certidão junto ao Órgão Oficial do Município de Betim;

A aprovação do parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação. Para constar, digitamos a presente certidão que segue devidamente assinada.

Betim, 08 de outubro de 2026

Anne Elly P Fonseca  
Apoio de Planejamento Urbano

Bárbara Janine Ribeiro Cajazeiro  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 562, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E DAS BOLSAS-AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 5.970, de 06 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O pagamento das remunerações dos servidores efetivos e comissionados e das bolsas-auxílio dos estagiários do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB será efetuado no penúltimo dia útil de cada mês.

**Art. 2º** O lançamento dos descontos em folha de pagamento referentes a seguros e empréstimos consignados, solicitados pelas instituições conveniadas ao IPREMB e incidentes sobre os proventos dos servidores aposentados e dos pensionistas, deverá ser



Praça José Lino da Silva, 114  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

realizado até o dia 15 (quinze) de cada mês, sob pena de não ser efetuado o referido desconto.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 586, de 30 de setembro de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município em 18 de outubro de 2022, edição nº 2481.

Betim, 26 de outubro de 2026.

**JEAN RESENDE ARAÚJO**

Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 561, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**ANULA A PORTARIA IPREMB Nº 552, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB".**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 5.970, de 06 de novembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica anulada a Portaria IPREMB nº 552, de 21 de outubro de 2026, publicada no Órgão Oficial do Município em 23 de outubro de 2026, edição nº 3518, página 45.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 26 de outubro de 2026.



**JEAN RESENDE ARAÚJO**

Presidente do IPREMB

**EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS,  
PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PAC ECO nº 0004/2026 – Pregão Eletrônico nº 0001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, bem como dispositivos auxiliares e de segurança viária, no município de Betim. A ECOS comunica, por meio de seu Presidente, Sr. Júlio César Souto Batista, e da Agente de Contratação, Fernanda Drumond Alvarez de Araujo, que fica suspensa a sessão pública do referido certame, anteriormente marcada para as 10h00 do dia 29 de outubro de 2026, em virtude da necessidade de revisão e adequação das especificações técnicas, da planilha orçamentária e dos demais documentos que integram o instrumento convocatório, conforme manifestação da equipe técnica responsável. O edital e seus anexos retificados serão republicados oportunamente, com a reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Júlio César Souto Batista, Presidente da ECOS; Fernanda Drumond Alvarez de Araujo, Agente de Contratação da ECOS. 26/10/2026.



**Presidência**  
**Diretoria de Transporte e Trânsito**  
**Gerência de Trânsito**  
Rua Pará de Minas, 640, Brasília

## OFÍCIO - 0130726

Betim, 21 de outubro de 2026.

**Bianca Silveira Christófori.**

**Secretária de Comunicações.**

**Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.**

**Rua Pará de Minas, nº 640, Brasília, Betim.**

Assunto: **Solicitação para publicação no Diário Oficial do Município.**

Ilma. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, a Diretoria de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar sobre a fiscalização realizada nos termos da Lei Municipal n.º 6.171/2017, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados e de partes inservíveis depositadas em logradouros públicos no município de Betim.

Durante as operações de fiscalizações realizadas nos dias mencionados em documento anexo, com comprovação de imagens, foram identificados veículos em estado de abandono em via pública, contendo os requisitos mínimos para caracterizá-los, os quais foram devidamente adesivados conforme o que estabelece o artigo 3º da referida legislação, visto a não identificação imediata dos proprietários. Ressalta-se que, conforme a norma supracitada, o prazo concedido para a remoção voluntária pelo proprietário é de 07 (sete) dias a partir da data da notificação. Caso não seja efetuada a retirada dentro do período estipulado, o veículo será removido para o pátio de apreensão, nos termos dos artigos 4º e 5º da referida lei.

Para melhor elucidação, segue a fundamentação legal pertinente:

- **Art. 3º** – O veículo identificado como abandonado será adesivado pela autoridade competente, notificando o proprietário ou responsável para que providencie sua remoção no prazo de até 07 (sete) dias.
- **Art. 4º** – Expirado o prazo estipulado no artigo anterior, sem que haja a remoção pelo proprietário, o veículo será apreendido e encaminhado ao pátio designado pelo município.
- **Art. 5º** – A remoção do veículo ao pátio implicará na aplicação das penalidades previstas, incluindo as despesas de remoção e estadia, conforme regulamentação municipal.

Diante do exposto, solicitamos a devida ciência e providências necessárias para a remoção dos veículos dentro do prazo estipulado, evitando, assim, a necessidade de recolhimento forçado e aplicação de penalidades ao proprietário.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Almeida Duarte, Servidor(a) Público**, em 21/10/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Macedo de Souza, Servidor(a) Público**, em 21/10/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Souto Batista, Presidente**, em 26/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://betim.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0130726** e o código CRC **DBBB658B**.



Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim

Rua Pará de Minas, 640, Brasília | Betim | MG - CEP.: 32600-412

## **ANEXO AO OFÍCIO 0130726**

### **DADOS DO(S) VEÍCULO(S)**

#### **VEÍCULO 01**

**MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS:** FORD/FIESTA GL

**TIPO:** AUTOMÓVEL.

**ANO MODELO:** 2000

**COR:** PRETO

**ESPÉCIE:** PASSAGEIRO.

**PLACA:** HMP3529

**PROPRIETÁRIO:** XXX.346.665-XX - ROGEL DIAS MONTEIRO

**CHASSI:** 9BFBSZFHAYB2XXXXXX

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA:** RUA DIAMANTINA, N° 623, ITACOLOMI.

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 14/10/2026



#### **VEÍCULO 02**

**MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS:** VW/BRASILIA

**TIPO:** AUTOMÓVEL.

**ANO MODELO:** 1975

**COR:** CINZA

**ESPÉCIE:** PASSAGEIRO.

**PLACA:** GVS3467

**PROPRIETÁRIO:** XXX.935.056-XX - EDER DE OLIVEIRA DA SILVA

**CHASSI:** BA1538XX

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA:** RUA JOSÉ GONÇALVES, N° 612, NOVO HORIZONTE

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 19/10/2026



Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira | Betim | MG - CEP.: 32600-412



## VEÍCULO 03

**MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS:** I/FORD FOCUS 2L FC FLEX

**TIPO:** AUTOMÓVEL.

**ANO MODELO:** 2011

**COR:** PRATA

**ESPÉCIE:** PASSAGEIRO.

**PLACA:** HNZ8012

**PROPRIETÁRIO:** XXX.467.216-XX- LUCIA HELENA DA COSTA FERNANDES

**ADQUIRENTE:** LUIZ HENRIQUE CHAVES DE MORAIS

**CHASSI:** 8AFTZZFFCBJ3XXXXX

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA:** RUA JOSÉ GONÇALVES, N° 384, SRA. DAS GRAÇAS

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 19/10/2026





Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim

Rua Pará de Minas, 640, Brasília | Betim | MG - CEP.: 32600-412

## VEÍCULO 04

**MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS:** RENAULT/SCENIC RXE 2.0

**TIPO:** AUTOMÓVEL.

**ANO MODELO:** 2002

**COR:** PRATA

**ESPÉCIE:** PASSAGEIRO.

**PLACA:** DFZ6666

**PROPRIETÁRIO:** XXX.465.746-XX - REINALDO DOS REIS

**CHASSI:** SC93YJA1D352J3XXXXX

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA:** RUA DIAMANTINA, N° 623, ITACOLOMI

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 19/10/2026



CONSELHOS



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei nº 7.895 de 03 de setembro de 2025

**OFÍCIO/CMPI Nº 062/2026**

Betim, 19 de outubro de 2026.

**Lucas de Oliveira da Silva**  
Superintendente  
Da Superintendência de Gestão de  
Políticas Assistenciais – SGPS  
Betim – MG

**Assunto:** Solicitação de elaboração de decreto para atualização da composição do CMPI.

Senhor Superintendente,

Considerando a composição anteriormente encaminhada por meio do Ofício CMPI nº 044/2026 e a necessidade de substituição de conselheiros, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Betim – CMPI solicita, respeitosamente, a adoção das providências necessárias à elaboração de decreto municipal para atualização de sua composição, abrangendo os conselheiros governamentais, indicados pelas Secretarias Municipais com assento neste Conselho, e os não governamentais, representantes da sociedade civil eleitos em processo eleitoral.

Solicita-se, ainda, o encaminhamento deste expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e, na sequência, à Procuradoria-Geral do Município (PROGEM), para análise e adoção das providências pertinentes, bem como o posterior encaminhamento ao Órgão Oficial do Município para publicação do decreto, observadas as competências institucionais e os trâmites administrativos aplicáveis.

Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal do Idoso



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei nº 7.895 de 03 de setembro de 2025

### CONSELHEIROS DE DIREITOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### 1. Núcleo Assistencial Espírita Paz E Trabalho – NAEP

- Titular: Débora de Freitas
- Suplente: Miriam Fernandes Campos

#### 2. Associação dos Deficiente Físicos de Betim – ADFIB

- Titular: Claudio Rodrigues da Silva
- Suplente: Zenisia Ferreira

#### 3. Associação De Proteção À Maternidade, Infância E Velhice – APROMIV

- Titular: Fátima Rolim
- Suplente: Giselle Luciana Reis Silva

#### 4. Associação Dos Moradores Dos Bairros Santa Cruz E Região – Instituto Pedro Ivo

- Titular: Vânia Aparecida Elias
- Suplente: Suzana Nunes de Moraes

#### 5. Instituto Ana Betim

- Titular: Idenilson Rodrigues da Silva
- Suplente: Eliane Maria da Cruz

#### 6. Instituto Cantinho Da Vila

- Titular: Elzilene Ambrósio de Aguiar Ferreira
- Suplente: Márcia Rozalina da Rocha Lisboa



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei nº 7.895 de 03 de setembro de 2025

### CONSELHEIROS DE DIREITOS INDICADOS PELO GOVERNO:

#### 1. Secretaria Municipal De Assistência Social – SEMAS

- Titular: Lucas de Oliveira da Silva
- Suplente: Ane Cassia Brito Almeida Martins

#### 2. Secretaria Municipal De Governo – SEGOV

- Titular: Letícia Cassaro de Brot
- Suplente: Karina Geoffroy Netto da Silva

#### 3. Secretaria Municipal De Fazenda

- Titular: Maria Goretti Ezequiel Assimos
- Suplente: Flaviene Kennedy Ferreira de Souza

#### 4. Instituto De Previdência Social Do Município De Betim-MG – IPREMB

- Titular: Viviane Mércia de Paulo Lino
- Suplente: Patrícia Félix de Oliveira

#### 5. Empresa De Construções, Obras, Serviços, Projetos E Transportes – ECOS

- Titular: Sebastião José Siqueira
- Suplente: Marilene Luzia Silva Gomes

#### 6. Secretaria Municipal De Saúde – SMS

- Titular: Sílvia Caldas Parentoni Nogueira
- Suplente: Nathalia Priscila Mota de Abre



Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**Lucas de Oliveira da Silva**  
**Vice-Presidente**  
**Conselho Municipal da Pessoa Idosa CMPI – Betim**



Lei nº7.895 de 03 de Setembro de 2025

|     |                                                                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|
|     | <b>ATA DA 117ª PLENÁRIA DO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.</b>         |
| 001 | Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis, às 09h e             |
| 002 | 30min, em caráter presencial, os Conselheiros de Direito do CMPI, reuniram-          |
| 003 | se na sala do plenário da casa dos Conselhos, para realização da 117ª Plenária       |
| 004 | Ordinária de 2026, estando presente à <b>Mesa Diretora: Presidente</b> Maria Apa-    |
| 005 | recida da Rocha ( IMAPH- Instituto Mineiro de Assistência e Promoção Hu-             |
| 006 | mana), <b>Vice-Presidente:</b> Lucas de Oliveira da Silva ( Secretaria Municipal de  |
| 007 | Assistencia Social). Estiveram presentes também os <b>Conselheiros de Direito:</b>   |
| 008 | Valzerina Ribeiro Baia Fonseca, Karina Geoffroy Netto da Silva,Viviane Mérc-         |
| 009 | cia de Paula, Patrícia Felix de Oliveira, Sebastião José Siqueira, Debóra de         |
| 010 | Freitas Ferreira, Edson Silva Batista, Giselle Luciana Reis Silva, Maria de Fátima   |
| 011 | Rolim de Oliveira, Vânia Aparecida Elias e Eliane Maria da Cruz Teixeira .           |
| 012 | <b>Representando a Secretaria Executiva:</b> Wilma Pereira Brito, Luciene Patrícia   |
| 013 | da Silva Santos, Vanderléia Pereira Gerônimo e Cristiane Teixeira dos Santos-        |
| 014 | Técnica do CMPI. Participaram como <b>convidados:</b> Edson Simões - Oriune.         |
| 015 | Equipe da SEMAS Arthur Martins Brangioni, Salma Nagelo Maluf, Simone                 |
| 016 | Miranda da Silva Cruz, Joyce M. de Oliveira Costa e Maria Thelma Ribeiro             |
| 017 | Lage da Silva, representando a Superintendência dos Conselhos. <b>1.2 e 1.3-</b>     |
| 018 | A Presidente Maria Aparecida, iniciou as atividades dando boas-vindas a todos        |
| 019 | os presentes fazendo a apresentação dos convidados. A plenária aprovou a in-         |
| 020 | clusão dos pontos 3.7 e 3.8. <b>1.4- Justificativa de faltas:</b> Márcia Rozalina da |
| 021 | Rocha Lisboa. <b>2- DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS: 2.1 Eleição</b>                    |
| 022 | <b>da 2º Secretária Governamental:</b> A Senhora Wilma informou que o cargo de       |
| 023 | 2º secretária está vago, e perguntou quem se candidata à 2º secretária represen-     |
| 024 | tando o segmento governamental. Apresentando-se como candidata única ao              |
| 025 | cargo de 2º Secretária, Sra. Maria Goretti Ezequiel Assimos, representante da        |
| 026 | Secretaria Municipal de Fazenda, foi aprovada pela plenária por unanimidade          |
| 027 | <b>2.2- Leitura do ofício /APROMIV Nº 213/26 - Substituição da conselheira</b>       |
| 028 | <b>Júnia Maraise por Giselle Luciana.</b> Lido o Ofício de Substituição de conse-    |
| 029 | lheiro pelo Vice-Presidente Lucas de Oliveira da Silva, este foi submetido à         |
| 030 | votação e aprovado por 7 votos favoráveis. <b>2.3 Leitura do e-mail/ secretaria</b>  |
| 031 | <b>de governo - substituição da conselheira Elzilene Ambrósio de Aguiar por</b>      |
| 032 | <b>Letícia Cassaro de Brot, Karina passa ser titular:</b> Lido o Ofício de Substi-   |
| 033 | tuição de conselheiro pelo Vice-Presidente Lucas de Oliveira da Silva, este foi      |
| 034 | submetido à votação e aprovado por unanimidade. <b>2.4- Prestação de contas</b>      |
| 035 | <b>do Fundo Municipal do Idoso,</b> mês de referência agosto/2026, saldo 31/08/26    |
| 036 |                                                                                      |
| 037 |                                                                                      |
| 038 |                                                                                      |
| 039 |                                                                                      |
| 040 |                                                                                      |
| 041 |                                                                                      |

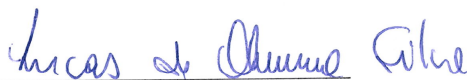
042 de R\$7.954.717,75-(sete milhões ,novecentos e cinquenta e quatro mil, sete-  
043 centos e dezeseite reais e setenta e cinco centavos) Entrada R\$ 83.381,67 - (oi-  
044 tenta e três mil,trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) Saída  
045 R\$ 00 - (zero)Valor comprometido R\$5.703.445,73 - (cinco milhões,setecentos  
046 e três mil,quatrocentos e quarenta e cinco reais, e setenta e três centavos) Saldo  
047 de Chamamento Público - R\$2.251.272,02. (dois milhões duzentos e cinquenta  
048 e um mil, duzentos setenta e dois reais e dois centavos) Sendo esta apresentada  
049 pela Senhora Wilma, colocando à disposição para análise dos documentos. A  
050 senhora Maria de Fátima sugere, e a plenária aprova, o encaminhamento de pe-  
051 dido ao governo solicitando celeridade no processo de chamamento público que  
052 está em tramitação. **2.5 Leitura da ata nº 114** para a apreciação, sendo esta  
053 aprovada pelo quórum presente. **2.6- Solicitação de chancela Rac-projeto: A**  
054 **arte que transforma, no valor líquido de R\$ 116.468,00:** (cento e dezeseis  
055 mil,quatrocentos e sessenta e oito reais)Senhora Wilma explicou que a chance-  
056 la confirma regularidade institucional e permite a captação, A conselheira Fati-  
057 ma Rolin pontuou que a chancela exigia a leitura e avaliação pelo projeto an-  
058 tes da plenária. Foi esclarecido que o conselho verifica a regularidade da insti-  
059 tuição e a aderência á legislação, enquanto a empresa patrocinada ou o edital  
060 analisa os critérios específicos. Foi proposta pela plenária uma mudança no  
061 procedimento para que os projetos sejam enviados aos conselheiros antes das  
062 plenárias. A medida que permitirá análise antecipada, manifestação mais funda-  
063 mentada e redução de dúvidas durante a votação. Os participantes discutiram  
064 se a chancela deveria ser aprovada imediatamente, por e-mail ou em uma ple-  
065 nária extraordinária. Senhora wilma fala que a decisão deveria considerar os  
066 prazos dos editais e o possível prejuízo à instituição e aos idosos caso a autori-  
067 zação fosse atrasada. Os participantes discutiram as dificuldades enfrentadas  
068 pelas instituições para elaborar e enviar projetos dentro dos editais e o prazo re-  
069 duzido. Foi acordado que os materiais seriam encaminhados por e-mail e  
070 WhatsApp, com preservação da data e do número da ata de reunião . A plenária  
071 aprovou por unanimidade. **2.7- Recondução Comissão Orçamento e Finan-**  
072 **ças subst.Elzilene Ambrósio de Aguiar e Marcelo Rosa Pereira -(gov) Jú-**  
073 **nia Marise de Souza Amaral (osc) Comissão Ouvidoria Subs.Elzilene Am-**  
074 **brósio de Aguiar ,(gov) Wanderlay José Antunes (osc):** A Senhora Wilma infor-  
075 ma a necessidade de recondução da **Comissão de Finanças**, em razão da saída  
076 de conselheiros, e pergunta que gostaria de integrá-la. Manifestaram interesse  
077 em compor a comissão Valzerina Ribeiro Baia em substituição de Elzilene  
078 Ámbrosio de Aguiar (representante governamental), Karina Geoffroy Netto da  
079 Silva em substituição a Marcelo Rosa Pereira (represntante do governamental)  
080 e Débora de Freitas Ferreira em substituição a Júnia Marise de Sousa Amaral(  
081 representante OSC). Para **comissão de Ouvidoria**, ficam recompostas as re-  
082 presentações com a substituição de Elzilene Ámbrosio de Aguiar por Letícia  
083 Cassaro de Brito ( representante governamental) e Wanderlay José Antunes por  
084 Eliane Maria da Cruz Teixeira ( representando OSC). **2.8- Critérios de Aco-**  
085 **lhimento CMPI:** A Senhora Valzerina informa que os critérios de acolhimen-  
086 to institucional foram apresentados com base na legislação e no fluxo municí-  
087 -  
088 -  
089 -  
090 -  
091 -  
092 -  
093 -

094 pal dos CREAS e da média complexidade. As aproximadamente 170 vagas  
095 existentes em quatro instituições estavam integralmente ocupadas. A prioriza-  
096 ção considera violação de direitos, abandono, negligência, violência, ausência  
097 de suporte familiar, renda, residência em Betim, condições de saúde e graus de  
098 dependência, com destaque para a frequência de casos de grau 3. A discussão  
099 apontou insuficiência de profissionais, financiamento incompatível com o  
100 grau de dependência e necessidade de alternativas à instituição como o centro-  
101 dia e atendimento domiciliar. Também foi defendida a criação de um grupo de  
102 estudos sobre custos e de um comitê intersectorial envolvendo Assistência Soci-  
103 al, saúde e órgãos do sistema de garantia de direito. 3. **Informe . 3-1-Apprecia-**  
104 **ção das Atas 115 e 116 Extraordinária já aprovadas via whats zap. Chan-**  
105 **celas aprovadas para concorrerem aos Editais. Chancelas nº11-Instituto**  
106 **Raízes projeto Raízes da Longevidade Envelhecimento Ativo Inclusão Di-**  
107 **gital e Fortalecimento Comunitário da Pessoa Idosa. Chancela nº19-Insti-**  
108 **tuição Infantil Cantinho da Vila projeto Movimento 60+ Pilates,Convivên-**  
109 **cia e Envelhecimento Ativo. Chancela nº20-Instituição Anapo-projeto Nos-**  
110 **sas Histórias...Nosso Novo Amanhecer. Chancela nº21-Instituição As-**  
111 **soc.Popular do Jardim Teresópolis projeto Sabores e Saberes. Chancela**  
112 **nº22-Instituição Nova Via de Vida-projeto Vidas em Ação. Chancela nº23-**  
113 **Instituto Humanitário Casa do Soldado Ferido projeto-Conectar para**  
114 **Proteger. 3-2-Prestação de Contas (comissão de monitoramento):** A comis-  
115 **são de monitoramento revisou prestações de contas, aditivos, vigências, repa-**  
116 **ses, saldos, metas e atividades de diversos projetos. O projeto AAMA recebeu**  
117 **R\$99.937,01( noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e um centa-**  
118 **vo) e apresentava um saldo de R\$32.826,50 ( trinta e dois mil, oitocentos e vin-**  
119 **te seis reais e cinquenta centavos), com 58 participantes no período. A Casa**  
120 **Nossa Senhora Aparecida tinha saldo aproximadamente de R\$ 3.000,00 ( Três**  
121 **mil reais) próximo ao encerramento de vigência, enquanto outros projetos apre-**  
122 **sentavam saldos expressivos, metas superadas e inclusão de profissionais. O**  
123 **projeto Sorriso da ORCCA foi debatido quanto a manter saldo após o término**  
124 **da vigência. Antônio Pereira encerrou com saldo informado de R\$ 20.519,92 (**  
125 **vinete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) e aquisição**  
126 **de equipamentos, mas a meta relacionada a atividade física não foi cumprida**  
127 **devido a ausência da contratação do educador físico. 3-3- Senhora Wilma in-**  
128 **forma sobre a Devolução Instituição Ponto de Contato valor R\$ 160,39,(cen-**  
129 **to e sessenta reais e trinta e nove centavos) 3-4-Denúncia ILPI-Casa Enve-**  
130 **lhecer:** Senhora Cristiane informa que o conselho analisou duas denúncias da  
131 Ouvidoria Município, realizou visita á instituição Casa do Envelhecer Vovô  
132 Careca e Vovó Nalzira e comunicou as ocorrências á organização responsável  
133 pela administração, a APROMIV. Os participantes destacaram a delicadeza da  
134 transição administrativa e decidiram manter o acompanhamento por meio de  
135 visitas e possíveis encaminhamentos a Secretaria responsável. **3-5- Apresenta-**  
136 **ção Projetos Executados c/recursos do Fundo(Debora/Naept.** Debóra apre-  
137 sentou o projeto Viver Bem como uma iniciativa voltada aos idosos com apoio  
138 de nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo e educadores. A proposta in-  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145

146 clui atividades para a vida diária, convivência, participação comunitária e ex-  
147 periências fora da instituição. O video destacou o cuidado integral, a valoriza-  
148 ção das histórias dos idosos, o apoio aos cuidadores e a produção de uma carti-  
149 lha com receitas e memórias. Foram destacados resultados de nove projetos  
150 captados pelo conselho, incluindo melhorias estruturais no NAEPT e a instala-  
151 ção de uma rampa. Foi explicado que as empresas têm interesse em realizar do-  
152 ações por meio do fundo porque recebem reconhecimento e deduções fiscais.  
153 Ao final, foi reforçado o convite para apoiar a continuidade do projeto, cuja  
154 maioria dos atendidos é classificados como grau 3. **3-6-Tropeiro Solidário dia**  
155 **18/09/26 das 11.00hs às 14.00 horas, preço R\$ 20.00 Vinte reais. (IUNA)**  
156 **3511.49.17.20.** Senhora Wilma informa que a Instituição um Novo Amanhecer-  
157 IUNA fará um tropeiro beneficente para mulheres em tratamento de câncer de  
158 mama, convida a todos para participarem. **3.7 Orvine -Amparando o orfão e**  
159 **a viúva necessitada:** O Senhor Edson Simões representante da organização,  
160 descreveu o trabalho desenvolvido há anos no bairro Nazareno, incluindo ativi-  
161 dades para crianças, adolescentes e idosos. Foram apresentadas as oficinas  
162 existentes, as dificuldades de financiamento e a intenção de ampliar o atendi-  
163 mento à população Idosa. Foram esclarecidas dúvidas sobre inscrições e sobre  
164 documentação da instituição. Cristiane explicou que a documentação deverá  
165 estar completa antes da visita da comissão e da avaliação da inscrição. **3.8**  
166 **IMAPH:** O Senhor Edson agradeceu às entidades, conselheiros e servidores  
167 pelo apoio ao trabalho desenvolvido. Comunicou formalmente a renúncia à ca-  
168 deira da Instituto Mineiro de Assistência e Promoção Humana-IMAPH, deste  
169 conselho e consequentemente a renúncia da presidência até então exercida por  
170 Maria Aparecida da Rocha, relacionando a decisão a mudanças políticas e ad-  
171 ministrativas. A presidência passou a exercida de forma interina pelo Sr. Lucas  
172 de Oliveira da Silva, Vice-Presidente, na qualidade de Presidente Interino, com  
173 previsão de convocação da próxima instituição classificada para indicar novo  
174 conselheiro. Na sequência deverá ser realizada uma eleição para a presidência  
175 da organização da sociedade civil, com necessidade de acelerar os procedi-  
176 mentos administrativos. **Conforme deliberação da plenária,** o projeto da Ins-  
177 tituição RAC Brasil Infante, que solicita chancela para captação de recursos,  
178 foi encaminhado aos conselheiros via WhatsApp e aprovado com 7 votos favo-  
179 ráveis. Os participantes trocaram agradecimentos e manifestações de reconhe-  
180 cimento pelo trabalho realizado. Nas considerações finais, Maria Aparecida  
181 agradeceu a todos pela presença. Assim finalizando a plenária de hoje, eu, Lu-  
182 ciene Patrícia da Silva Santos, lavrei a presente Ata, a qual será enviada por e-  
183 mail aos conselheiros para apreciação e possíveis inserções, depois de aprova-  
184 da será assinada pela Mesa Diretora colocada no caderno de Atas juntamente  
185 com o print da votação conselheiros e a lista de presença.

**Vice-Presidente:** Lucas de Oliveira da Silva

**2º Secretário:** Maria Goretti Ezequiel Ássimos



Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal do Idoso

4133.01.0031123/2026-70



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei nº 7.895 de 03 de setembro de 2025

**OFÍCIO CMPI Nº 061/2026**

Betim, 16 de setembro de 2026.

À

**Superintendência de Gestão de Políticas Assistenciais – SGPS**

A/C: Lucas de Oliveira da Silva – Superintendente

**Assunto: Solicitação de encaminhamento de documentos para publicação no Órgão Oficial do Município**

Senhor Superintendente,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Betim – CMPI solicita o encaminhamento à Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, para publicação no Órgão Oficial do Município, dos seguintes documentos:

**I – Prorrogação do Certificado de Chancela nº 10/2025;**

**II – Certificado de Chancela nº 25/2026;**

**III – Ata da 117ª Plenária Ordinária do CMPI.**

A publicação dos referidos documentos visa assegurar a publicidade dos atos do Conselho, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Agradecemos a atenção e a colaboração dessa Superintendência.

Atenciosamente,

Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal do Idoso

**Lucas de Oliveira da Silva**  
**Vice-Presidente**  
**Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Betim – CMPI**



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

- Lei nº 7.895 de 03 de Setembro de 2025

### PRORROGAÇÃO DO CERTIFICADO DE CHANCELA Nº10/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI declara que a instituição **Anapo- Associação Nacional de Apoio a Pessoa Oncológica**, nos termos da **Resolução nº03/2019, Edital de Chancela nº01/2025, lei Municipal nº7.895 de 03/9/2025** inscrita no CNPJ sob o número 41.454.671.0001-00 com sede na Rua Conceição Rosa Lima nº 270, declara que a instituição encontra-se adequada a desenvolver o Projeto “TECENDO EM FIOS E PEDRAS” e, portanto autorizada a promover a captação de recursos através do FMPI- Fundo Municipal do Pessoa Idosa, no valor bruto de R\$ 73.537.81 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais, e oitenta e um centavos) sendo o valor de R\$ 7.353.78 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais, e setenta e oito centavos) referente aos 10% destinado ao FMI, e sendo valor líquido de R\$ 66.184.00 (sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), para execução do projeto, conforme deliberação da plenária na ATA 118 do dia 15 de Outubro de 2026. Salienta-se que a organização da sociedade civil citada está credenciada neste Conselho e devidamente registrada sob o número 57 e desde 14/08/2025 e se encontra com a documentação de registro atualizada e vigente.

Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal do Idoso

Betim, 15 de Outubro de 2026

LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

*Observações: “Os recursos captados em cada chancela, ao Fundo Municipal do Idoso terão um percentual de 10% (dez por cento) retido no FMI para serem destinados ao financiamento de outros projetos através de chamamento público – Edital. Validade 12 meses da emissão do certificado*



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

- Lei nº 7.895 DE 03 DE SETEMBRO 2025

### CERTIFICADO DE CHANCELA Nº25/2026

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI declara que a instituição **Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil, nos termos da Resolução nº03/2019, Edital de Chancela nº 01 /2025**, Lei Municipal nº 7.895 de 03/09/2025 inscrita no CNPJ sob o número 08.929.748/0004-28 com sede na Av. Duque de Caixias Nº956 – Jardim Teresópolis CEP: 32-681.67, declara que a instituição encontra-se adequada a desenvolver o Projeto “RAÍZES DA VIDA LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL” e, portanto autorizada a promover a captação de recursos através do FMPI- Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no valor bruto de R\$ 334.324.99 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) sendo o valor de R\$ 33.432.50) trinta e tres mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente aos 10% destinado ao FMI, e sendo valor líquido de R\$ 300.892,49 (trezentos mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), para execução do projeto, conforme deliberação da plenária nº118 do dia 15 de Outubro de 2026. Salienta-se que a organização da sociedade civil citada está credenciada neste Conselho e devidamente registrada sob o número 62 e desde 23/01/2026 e se encontra com a documentação de registro atualizada e vigente.

Betim, 15 de Outubro 2026

LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

*Observações: “Os recursos captados em cada chancela, ao Fundo Municipal do Idoso terão um percentual de 10% (dez por cento) retido no FMI para serem destinados ao financiamento de outros projetos através de chamamento público – Edital. Validade 12 meses da emissão do certificado*

Lucas de Oliveira da Silva  
Vice-Presidente - CMPI  
Conselho Municipal do Idoso

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM



Câmara Municipal de Betim.

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DESPACHO AUTORIZATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: CMB0019/2026 – ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026**

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Betim

Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 86, §§ 2º e 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 15 da Portaria nº 078/2024, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo de Compras nº CMB0019/2026 e o Parecer Jurídico nº 104/2026 da Procuradoria-Geral, autorizo a despesa referente à contratação por adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, Lote 02, itens 30, 75, 32, 29 e 7, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, e o fornecedor é a empresa LT DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 29.727.198/0001-91, no valor de R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), referente à locação de estruturas de ornamentação natalina, com fornecimento de materiais, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, para a sede da Câmara Municipal de Betim, no período natalino de 2026.

Betim/MG, 027 de outubro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Betim.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

Câmara Municipal de Betim – PAC nº CMB0016/2026 – Pregão Eletrônico 010/2026. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços terceirizados de portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra e escala de 12x36 horas, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Betim/MG. Torna-se público que o Edital foi retificado, ficando REDESIGNADA a sessão pública para o dia 17/11/2026, às 9:01 horas. Edital retificado completo no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da CMB [www.camarabetim.mg.gov.br](http://www.camarabetim.mg.gov.br). Informações: [pregao@camarabetim.mg.gov.br](mailto:pregao@camarabetim.mg.gov.br) – 26/10/2026.